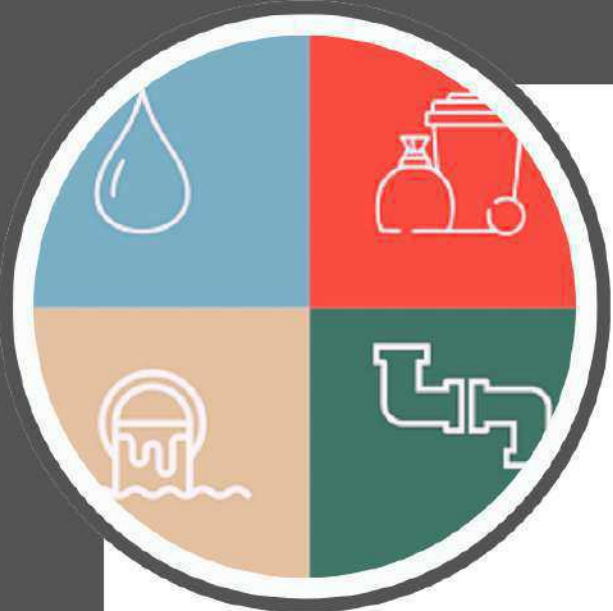




**REDE
INTEGRAR**

Grupo Temático de Saneamento

RELATÓRIO

**Compartilhamento de informações
sobre o Novo Marco Legal do
Saneamento Básico**

Outubro 2023

APRESENTAÇÃO

O presente relatório tem por objetivo registrar as atividades desenvolvidas no âmbito do Grupo Temático da Rede Integrar destinado ao compartilhamento de informações sobre o Novo Marco Legal do Saneamento Básico (NMLSB).

O Plano Anual de Trabalho – 2023 da Rede Integrar (PAT-2023) previu, entre as suas ações, o desenvolvimento de uma atividade conjunta dos tribunais de contas com o objetivo de estudar e difundir conhecimento sobre as ações desenvolvidas a respeito do Novo Marco Legal do Saneamento Básico.

Trata-se da ação nº 12, cuja forma de cooperação estipulada foi o compartilhamento de informações. A figura abaixo mostra excerto do PAT-2023 com a descrição da ação proposta e indicação dos tribunais de contas coordenadores e dos que, inicialmente, indicaram intenção de participação – posteriormente, outros três vieram a integrar o grupo, totalizando 25 tribunais participantes, representados por 48 servidores que compõem o grupo de trabalho “GT Compartilhamento de Informações – Novo Marco Legal do Saneamento Básico”.

12. Infraestrutura

Compart. Inform.

Nacional

2º e 3º tri

A aplicação do **Novo Marco do Saneamento Básico**: Avaliar as ações de saneamento e a adequação das políticas públicas para com o novo Marco do Saneamento Básico; levantamento dos objetos fiscalizados e compartilhamento de papéis de trabalho; Levantamento das informações relativas às ações desenvolvidas pelos Estados e pela União, de modo a permitir a elaboração de banco de dados para fins comparativos.

TCs participantes:				Coordenador(es):
TCE-AL	TCE-GO	TCE-PE	TCE-RO	TCE-ES TCE-AP Total: 22
TCE-AM	TCE-MG	TCE-PI	TCE-SC	
TCE-AP	TCE-MS	TCE-PR	TCE-SE	
TCE-CE	TCE-MT	TCE-RJ	TCE-TO	
TCE-ES	TCE-PA	TCE-RN	TCM-PA	
TCM-RJ	TCU			

Figura 1 - Descrição da ação n. 12 do PAT-2023.

A partir da diretriz geral estipulada no PAT-2023, o Grupo Temático (GT) subdividiu a atividade em duas linhas: uma com foco na atuação dos tribunais de contas a respeito do assunto; e outra com foco nas ações promovidas pelos Estados e pela União no sentido de implementar o NLMSB, de modo que se pudesse fazer comparações entre as ações promovidas por cada ente.

No tocante a 2ª linha de ação, o GT entendeu que seria necessário ampliar o contexto incluindo os municípios, que exercem a titularidade dos serviços de saneamento básico. Assim, a linha passou a ter a seguinte denominação: ações promovidas pelos Municípios, Estados e pela União no sentido de implementar o NLMSB.

O documento está estruturado com os capítulos (I) Metodologia de trabalho, (II) Atividades realizadas, (III) Levantamento sobre saneamento básico nos tribunais de contas, (IV) Análise da disponibilidade de informações sobre a implementação do NMLSB, e (V) Conclusão e recomendações.

COMPOSIÇÃO DO GRUPO TEMÁTICO DE SANEAMENTO

Alexandre Thiesen (TCE-SC)
Alfredo Cesar Montezuma Batista Belo (TCE-PE)
Almir Gomes de Almeida Junior (TCE-RJ)
Ana Emília Brasiliano Thomaz (TCE-ES) - **Coordenação**
André Luiz Souza Ramos (TCE-MT)
Anete Jeane Marques Ferreira (TCE-AM)
Angelo Eduardo Nunan (TCE-AM)
Ayamy da Costa Migiyama (TCE-PA)
Breno Rothman Ferndandes (TCE-RO)
Bruno Mascarenhas da Silveira Ventim (TCE-BA)
Cássio Andrade Dantas (TCE-SE)
Fabiana Felix Ferreira (TCE-MS)
Felipe Freire Monteiro (TCE-PA)
Fernanda do Socorro Lucas Bandeira (TCE-PA)
Fernanda Greco Laureano (TCE-RJ)
Fernando Daniel Insaurralde (TCE-MS)
Gabriel de Vasconcelos Rosa (TCE-PR)
Hamilton de Jesus Lopes Neto (TCDF)
Iranildo Ferreira Pereira (TCM-PA)
Janaina Patrícia Rodrigues (TCE-MS)
Joelma Terezinha Diniz de Macedo (TCE-MG)
José Monteiro Coelho Filho (TCE-RN)
Juliana da Silva Abreu Moreira (TCE-AC)
Juliana Levi Buarque (TCE-PA)
Júlio Uchôa C. Neto (TCE-PB)
Luiz Paulo Simões Ferreira Barbosa (TCDF)
Maira Luz Galdino (TCE-SC)
Marcos Martinelli (TCE-ES) - **coordenação**
Marcos Prates Aguiar (TCE-GO)
Maria Betânia Martins Pinheiro (TCE-PA)
Mário Vítor dos Santos (TCE-PR)

Maurício Oliveira de Souza (TCE-AP) - **coordenação**

Namir Antonio Neves (TCE-SP)

Niraldo Elias Moreira (TCM-RJ)

Paula Antunes Dal Pont (TCE-SC)

Paulo Henrique Pessoa Cavalcanti (TCE-PE)

Paulo Vinícius Harada de Oliveira (TCE-SC)

Renata Almeida Tessaro (TCE-AC)

Rômulo Ferreira da Silva (TCM-RJ)

Ronaldo Almeida de Lima (TCE-AM)

Rosiane Gomes Soto (TCE-MT)

Sheila Maria Vieira de Carvalho Neves (TCM-RJ)

Thiago Gonçalves Barros (TCE-MG)

Tiago Luz Bibiano (TCM-BA)

Uibirá Sena Silva (TCE-PA)

Victor Marcuz de Moraes (TCU)

Vladimir Sérgio de Aquino (TCE-RN)

Wanda Gomes de Oliveira Murta (TCE-CE)

SUMÁRIO

I.	METODOLOGIA	5
II.	ATIVIDADES REALIZADAS PELO GRUPO TEMÁTICO	9
II.1	REUNIÕES	9
II.2	COMPARTILHAMENTO DE BOAS PRÁTICAS	10
III.	LEVANTAMENTO SOBRE SANEAMENTO BÁSICO NOS TRIBUNAIS DE CONTAS.....	11
III.1	QUANTO À ESTRUTURA DE PESSOAL	12
III.2.	QUANTO ÀS AÇÕES DE CONTROLE EXTERNO REALIZADAS OU EM EXECUÇÃO	14
III.3.	QUANTO ÀS AÇÕES DE CONTROLE EXTERNO PROPOSTAS.....	20
IV.	ANÁLISE DA DISPONIBILIDADE DE INFORMAÇÕES SOBRE A IMPLEMENTAÇÃO DO NMLSB.....	23
IV.1	INFORMAÇÕES SOBRE O TEMA REGIONALIZAÇÃO.....	23
IV.1.1.	Informações sobre regionalização no SNIS	24
IV.1.2.	Informações sobre regionalização no site do Instituto Água e Saneamento	25
IV.1.3.	Informações sobre regionalização no site da Abcon-Sindcon.....	28
IV.1.4.	Conclusão	29
IV.2	INFORMAÇÕES SOBRE O TEMA REGULAÇÃO	29
IV.2.1.	Informações sobre regulação no SNIS.....	31
IV.2.2.	Informações sobre regulação no site do Trata Brasil	32
IV.2.3.	Informações sobre regionalização no site da Abcon-Sindcon.....	33
IV.2.4.	Informações sobre regulação no site da ANA	33
IV.2.5.	Informações sobre regulação no site do Instituto Água e Saneamento	34
IV.2.6.	Conclusão	35
IV.3	INFORMAÇÕES SOBRE O TEMA PLANOS DE SANEAMENTO	35
IV.3.1.	Informações sobre planos de saneamento no SNIS	36
IV.3.2.	Conclusão	39
V.	CONCLUSÃO E PROPOSTAS DE ENCAMINHAMENTOS.....	40
V.1.	LEVANTAMENTO SOBRE SANEAMENTO BÁSICO NOS TRIBUNAIS DE CONTAS.....	40
V.2.	ANÁLISE DA DISPONIBILIDADE DE INFORMAÇÕES SOBRE A IMPLEMENTAÇÃO DO NMLSB.....	41

I. METODOLOGIA

1. A partir das diretrizes do PAT 2023, foi elaborado um plano de trabalho detalhado, de modo a delimitar claramente os produtos a serem produzidos, as atividades necessárias, os prazos planejados e executados e os responsáveis. O plano de trabalho é apresentado no quadro 1:

Quadro 1 – Plano de trabalho detalhado.

Produto	Atividade	Prazo		Responsável
		Planej.	Execut.	
Produto 1: Levantamento da situação das ações de controle	Elaboração de minuta de proposta de questionário.	13/04/23	13/04/23	Coordenação
	Contribuições ao questionário.	20/04/23	20/04/23	Membros
	Envio do questionário eletrônico aos membros do GT e ofício aos presidentes dos TC's.	10/05/23	10/05/23	Coordenação
	Envio das respostas do questionário eletrônico.	25/05/23	30/05/23	Membros
	Consolidação das informações e organização dos debates técnicos.	31/05/23	11/08/23	Coordenação
Produto 2: Compartilhamento de Informações e papéis de trabalho	Debates técnicos quinzenais a partir de boas práticas selecionadas.	01/06 31/08/23	24/08 a 28/09/23	Membros
Produto 3: Análise das informações relativas às ações desenvolvidas pelos municípios, estados e União	Levantamento de portais que disponibilizam informações das ações desenvolvidas pelos municípios, estados e União.	15/06/23	30/08/23	Grupo Técnico Específico
	Proposição de alternativas de consolidação para fins comparativos.	15/07/23	30/09/23	Grupo Técnico Específico e Coordenação
	Consolidação de proposta consensuada	15/08/23	30/10/23	Grupo Técnico Específico
Produto 4: Relatório das ações desenvolvidas pelo GT e socialização da experiência no SINAOP/2023	Apresentação da experiência SINAOP/2023.	12/09/23	12/09/23	Membro do GT
	Elaboração do relatório de consolidação dos resultados alcançados.	30/09/23	03/11/23	Coordenação

Fonte: Elaboração própria (2023).

2. A partir do plano de trabalho aprovada adotou-se metodologias específicas para alcançar os produtos estabelecidos, conforme se segue.

II.1 PRODUTO 1: LEVANTAMENTO DA SITUAÇÃO DAS AÇÕES DE CONTROLE EM SANEAMENTO BÁSICO NOS TRIBUNAIS DE CONTAS

3. Para o desenvolvimento do Produto 1 foi realizado a partir da aplicação de questionário eletrônico, com 140 questões¹, estruturado em 4 partes: Parte 1 – Identificação, Parte 2 – Estrutura administrativa e de pessoal, Parte 3 – Ações de controle externo, Parte 4 – Capacitação, Parte 5 – Boas práticas e Parte 6 – Temas relevantes para atuação fiscalizatória, conforme Apêndice I.

4. Para a realização do trabalho, foi encaminhado pela coordenação da Rede Integrar o Informe 04/2023 aos 33 Tribunais de Contas, comunicando sobre o levantamento na área de saneamento básico e o link de acesso ao questionário eletrônico. Os e-mails foram enviados para os representantes que compõem o Comitê Técnico da Rede Integrar, os quais são responsáveis por fazer a interlocução nos seus respectivos Tribunais.

5. O levantamento considerou as ações de controle externo realizadas no período de 01/01/2018 a 30/04/2023.

II.2 PRODUTO 2: COMPARTILHAMENTO DE INFORMAÇÕES E PAPEIS DE TRABALHO

6. Para o planejamento e execução do produto 2, a equipe de coordenação do GT, a partir das respostas ao formulário eletrônico, selecionou as fiscalizações indicadas como boas práticas.

7. A partir dessa seleção, foi realizado um refinamento tomando por base as indicações realizadas no formulário eletrônico, quanto aos temas relevantes para capacitações e futuras ações de controle.

8. Para apresentação dos temas selecionados, foi realizado o convite a auditores indicados pelos membros do GT do referido Tribunal de Contas que realizou a ação de controle.

¹ Neste quantitativo estão incluídas algumas questões repetidas, criadas para oportunizar os registros de mais ações de controle externo do mesmo tipo. Assim, se oportunizou o registro de até 5 normativos, 11 fiscalizações; 2 capacitações promovidas para os jurisdicionados, 3 eventos realizados, 3 boas práticas a serem compartilhadas.

9. O compartilhamento das boas práticas foi realizado no período de 24/08 a 29/09/2023. Todos os palestrantes disponibilizaram os contatos para repasse de papeis de trabalho daqueles auditores interessados.

II.3 PRODUTO 3: ANÁLISE DAS INFORMAÇÕES RELATIVAS ÀS AÇÕES DESENVOLVIDAS PELOS MUNICÍPIOS, ESTADOS E UNIÃO

10. Para desenvolvimento do Produto 3, conforme definido pelo Grupo Temático de Saneamento, foi montado um subgrupo de trabalho, composto por representantes do TCE/RJ, do TCE/SC e do TCU, sob coordenação do TCE/ES.

11. O objeto da atividade, a partir da diretriz indicada no PAT-2023 (notadamente a intenção de se elaborar um banco de dados para fins comparativos), foi a **análise dos dados disponíveis a respeito de alguns temas concernentes ao NMLSB, avaliando-se a possibilidade de se efetuar comparações entre os entes federados sobre esses temas.**

12. Para tanto, houve a delimitação dos temas a serem abordados e, posteriormente, a definição de fontes de pesquisa para se avaliar a disponibilidade ou não de dados suficientes para que se pudesse efetuar análises comparativas da situação dos entes federados sobre os temas definidos.

13. Os **temas** definidos para análise foram: **regionalização, regulação e planos de saneamento básico**. A escolha desses temas partiu da relevância dada aos mesmos na alteração do Marco de Saneamento (Lei 11.445/2007), além de envolverem as ações dos titulares dos serviços de saneamento, permitindo uma leitura situacional desses e comparação entre municípios e entes federados.

14. Esses temas ainda abarcam todas as vertentes do saneamento básico: abastecimento de água, esgotamento sanitário, limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos e drenagem e manejo de águas pluviais urbanas.

15. As **fontes de pesquisa** avaliadas foram alguns sistemas e sites que disponibilizam diversas informações sobre saneamento, a saber: o Sistema Nacional de Informações sobre Saneamento (SNIS), o site do Instituto Trata Brasil, o site da Associação e Sindicato Nacional das Concessionárias Privadas de Serviços Públicos de Água e Esgoto (Abcon-Sindcon), o site da Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico (ANA) e o site do Instituto Água e Saneamento (IAS).

16. Vale mencionar os critérios utilizados para seleção dessas fontes de pesquisa. No caso do SNIS, trata-se do repositório mais amplo de informações sobre saneamento no Brasil. A ANA, por sua vez, apresenta informações sobre o tema regulação em razão da sua competência para emitir normas de referência para essa atividade.

17. Já os outros sites foram selecionados em razão de serem fontes de informações conhecidas no setor de saneamento, que apresentam diversos dados (muitos originados do SNIS) e estudos sobre o setor, de forma relativamente atualizada e, em alguns casos, com design gráfico que possibilita fácil consumo (incluindo comparações entre os entes da federação).

18. A Tabela 1 apresenta os endereços eletrônicos das fontes de pesquisa utilizadas (páginas iniciais) e o Apêndice II apresenta algumas informações adicionais sobre essas referências.

Tabela 1 - Endereço eletrônico das fontes de pesquisa utilizadas.

Fonte de Pesquisa	Endereço eletrônico
SNIS	http://antigo.snis.gov.br/
Trata Brasil	https://tratabrasil.org.br/
Abcon-Sindcon	https://abconsindcon.com.br/institucional
ANA	https://www.gov.br/ana/pt-br
IAS	https://www.aguaesaneamento.org.br/

Fonte: Elaboração própria (2023).

19. Com relação aos temas definidos, foram levantadas diversas informações julgadas relevantes a respeito de cada um. O rol de informações cuja disponibilidade foi avaliada em cada uma das fontes de pesquisa pode ser visto no Apêndice III, que representam um checklist de avaliação.

20. Esse checklist foi submetido à avaliação de todos os integrantes do GT, que puderam apresentar sugestões de aprimoramento.

21. A análise das informações disponíveis nas fontes de pesquisa indicadas é apresentada no item IV do presente relatório, que também foi submetido à apreciação dos integrantes do GT.

II. ATIVIDADES REALIZADAS PELO GRUPO TEMÁTICO

II.1 REUNIÕES

22. As reuniões com participantes do Grupo Temático foram realizadas no período de abril a outubro de 2023, cuja síntese consta no Quadro 2.

23. Ocorreram ainda as reuniões (junho a outubro de 2023) da equipe de Coordenação com o Grupo Técnico designado para realizar o levantamento das informações relativas às ações desenvolvidas pelos municípios, estados e União, para fins de comparação e subsídios a etapa de planejamento de ações de controle (Quadro 3).

Quadro 2 - Síntese das pautas e resultados das reuniões do Grupo Temático.

Data	Pauta	Resultados
13/04/2023	Apresentação de proposta de Plano de Trabalho	Plano de Trabalho aprovado
	Apresentação da estrutura macro do formulário para levantamento das informações sobre saneamento básico nos TCs.	Diretrizes para elaboração do questionário definidas
03/05/2023	Deliberação sobre o questionário final e prazos para envio, respostas e produção de relatório. Além de revisão do cronograma.	Cronograma das tarefas repactuado e questionário foi validado e encaminhado para os TCs em 10/05/2023.
	Apresentação de proposta de formação de Grupo de Trabalho para tratar da análise das ações realizadas pelos municípios, estados e União.	Foi constituído o GT com representantes do TCU, TCE-RJ e TCE-SC.
31/07/2023	Apresentação do estágio de trabalho do GT e dos checklist utilizados para levantamento junto aos painéis selecionados, para análise e contribuição dos membros do Grupo Temático.	- Checklist apresentado e feito esclarecimentos sobre a expectativa de contribuições e o prazo para fazê-los por e-mail.
31/08/2023	Apresentação dos resultados do levantamento sobre Saneamento Básico nos tribunais de contas	- Resultados e propostas de encaminhamentos apresentados; - Distribuição dos resultados para leitura e validação das propostas pelo Grupo Temático e posterior apresentação no SINAOP, realizado no período de 11 a 15/09/2023.
26/10/2023	Discussão do relatório e propostas de encaminhamentos elaborado pelo Grupo Técnico responsável pelo levantamento das informações relativas às ações desenvolvidas pelos municípios, estados e União	Finalização dos trabalhos do Grupo Temático de Saneamento Básico em 2023 e validação das propostas para 2024.
	Verificação de cumprimento do plano de trabalho, ainda que com ajustes dos prazos e validação das propostas.	

Fonte: elaboração própria (2023).

Quadro 3 - Síntese das pautas e resultados das reuniões do Grupo de Trabalho – Análise da disponibilidade de informações e painéis sobre a implementação do NMLSB.

Data	Pauta	Resultados
06/06/2023	Definição de escopo e de estratégia de trabalho	- Definição dos temas de trabalho do Grupo Técnico; e - Diretrizes para elaboração de questionário para levantamento das principais informações.
30/06/2023	Ajuste da estratégia de trabalho.	- Seleção dos painéis (Abcon, Instituto Trata Brasil, Instituto Água e Saneamento, ANA, SNIS) para verificar os dados existentes sobre os temas estabelecidos;
21/07/2023	Validação checklist e estratégia de consulta ao Grupo Temático	- Checklist validado pela Coordenação do Grupo Temático; - Definição de estratégia e data de reunião com o Grupo Temático.
25/08/2023	Próximos passos após o retorno de contribuições do Grupo temático	- Revalidação do check-list e das informações coletadas; - Definição da forma de análise e registro das informações levantadas e das propostas de encaminhamento.
01/09/2023	Validação da análise das informações relativas a planos de saneamento.	- Registro validado e definido como modelo para as análises das demais temáticas; - Definição dos responsáveis pela redação dos capítulos do relatório;
28/09/2023	Estratégia para finalização dos trabalhos e submissão aos membros do Grupo Temático.	- Definição da estrutura do relatório; e - Definição de datas para submissão do relatório aos membros do Grupo Temático e de reunião para contribuições.

Fonte: elaboração própria (2023).

24. Assim, no total foram realizadas **11 reuniões**, considerando as amplas, com os membros do Grupo Temático e aquelas restritas do Grupo de Trabalho. Além dessas reuniões, aconteceram os encontros para compartilhamento de boas práticas, que é detalhado no item a seguir.

II.2 COMPARTILHAMENTO DE BOAS PRÁTICAS

25. O compartilhamento das boas práticas se deu no período de agosto a setembro, conforme temas apresentados na Figura 2.

26. Na definição dos temas, buscou-se coerência com àqueles apontados no levantamento sobre saneamento básico nos tribunais de contas, relativas a demandas para capacitação ou fiscalizações futuras. Assim, no sentido de ampliar o alcance, o compartilhamento de boas práticas foi aberto a participação de todos os auditores que atuam com a temática de saneamento básico.

27. O compartilhamento das boas práticas contou com a colaboração dos Tribunais de Contas de Pernambuco, Tocantins, Paraná, Espírito Santo e Santa Catarina.

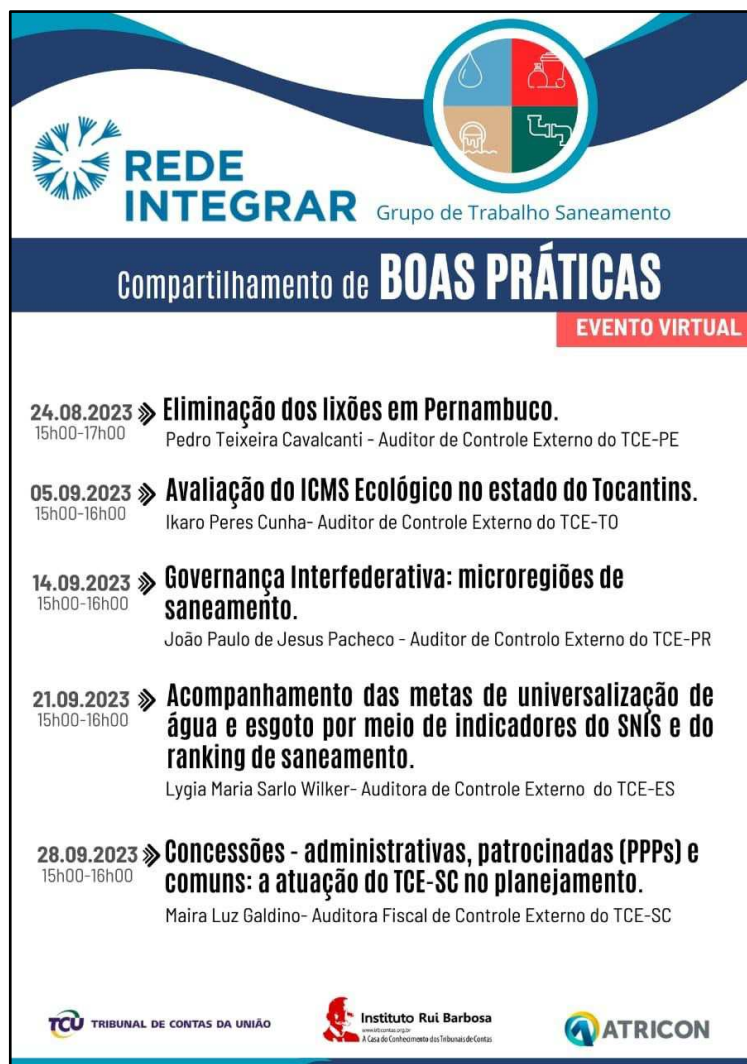


Figura 2 – Arte de divulgação do compartilhamento de boas práticas promovidas pelo Grupo Temático.
Fonte: Elaboração própria.

III. LEVANTAMENTO SOBRE SANEAMENTO BÁSICO NOS TRIBUNAIS DE CONTAS

28. Neste capítulo serão apresentados os resultados apurados no levantamento sobre saneamento básico nos tribunais de contas brasileiros, que contou com a participação de 29² dos 33 existentes, ou seja, alcançou a participação de **87,9%** das cortes de contas.

² Não participaram do levantamento os Tribunais de Contas dos Estados de Alagoas e Mato Grosso do Sul, Tribunal de Contas dos Municípios do Pará e Tribunal de Contas do Município de São Paulo.

III.1 QUANTO À ESTRUTURA DE PESSOAL

29. Esta questão foi respondida por 28 tribunais de contas, ou seja 96,9% dos participantes do levantamento, e apurou-se que existem 1.279³ servidores de controle externo com atuação na temática de saneamento básico, com a distribuição segundo os seguintes cargos:

- Auditores - 893 (69,8%);
- Analistas - 142 (11,1%);
- Técnicos - 171 (13,4%);
- Cargos Comissionados - 73 (5,7%)

30. A distribuição desses cargos por região do Brasil é a seguinte:

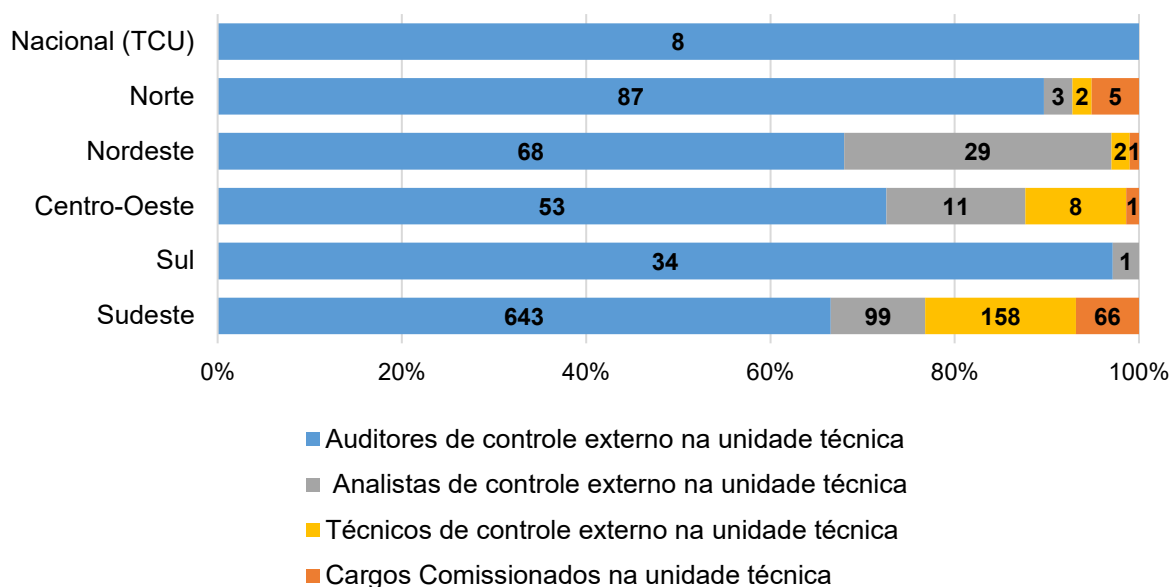


Gráfico 1 – Distribuição dos cargos de controle externo atuando em saneamento básico por região geográfica do país.

Fonte: Elaboração própria (2023).

31. No tocante à estrutura de pessoal, apurou-se ainda a existência de unidades técnicas especializadas para a realização das ações de controle relativas ao saneamento básico, chegando ao seguinte resultado:

³ O Tribunal de Contas do Estado de São Paulo possui 770 servidores que em algum momento efetuam trabalhos na área de saneamento básico, quer seja em fiscalizações ou instruções processuais ao longo do trâmite processual.

- Cinco tribunais de contas⁴ (17,2%) possuem unidades técnicas especializadas, onde estão alocados 64 servidores, ou seja, 5% de total de servidores que atuam no saneamento básico;
- 24 tribunais de contas (82,8%) não possuem unidades técnicas especializadas e contam com 1.215 servidores (95%) que atuam em diversas temáticas, entre elas, a do saneamento básico.

32. A distribuição dos servidores por tipo de unidade técnica por região do Brasil é apresentada no gráfico a seguir:

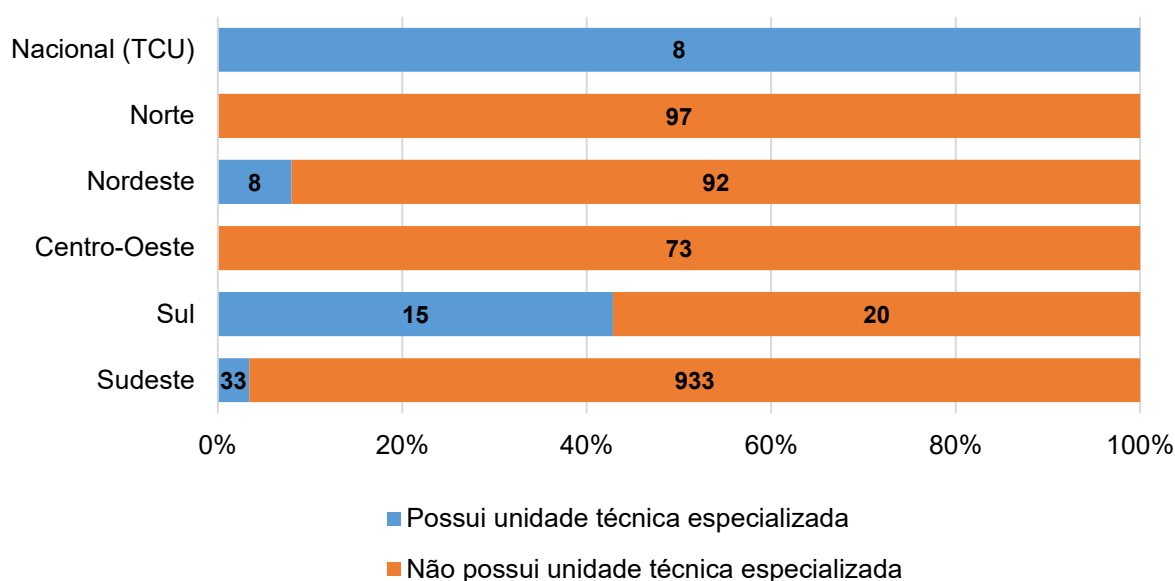


Gráfico 2 – Distribuição dos servidores dos tribunais de contas, por tipo de unidade técnica.

Fonte: Elaboração própria (2023).

33. Quanto a formação específica na área de saneamento com cursos de pós-graduação ou graduação nas áreas de engenharia sanitária ou engenharia ambiental, constatou-se um percentual baixo de especialistas, conforme Tabela 2.

34. Destaca-se que a falta de servidores com a formação específica na área de saneamento é ainda maior nos Tribunais de Contas que não possuem área técnica especializada, representado somente 1,1% de toda a força de trabalho.

⁴ Possuem unidades técnicas especializadas os Tribunais de Contas dos Estados de Espírito Santo, Pernambuco, Rio de Janeiro, Santa Catarina e Tribunal de Contas da União.

35. Tal fato pode ser um desafio a ser superado para a realização das ações de controle externo, tendo em vista as obrigações trazidas pela alteração do Marco Legal de Saneamento Básico com a promulgação da Lei 14.026/2020: universalização dos serviços de saneamento até 31/12/2033; regionalização da prestação dos serviços de saneamento, em suas 4 vertentes; sustentabilidade econômico-financeira para serviços públicos de “limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos” e “drenagem e manejo das águas pluviais urbanas”; obrigatoriedade de regulação dos serviços públicos de saneamento, independentemente da modalidade de prestação (direta ou indireta), prazo para encerramento da destinação final dos resíduos sólidos inadequada ambientalmente (lixões e aterros controlados) até 02/08/2024, entre outros.

Tabela 2 – Distribuição de servidores com formação específica na área de saneamento básico, por tipo de unidade técnica.

Servidores com formação específica na área de saneamento	Possui unidade técnica especializada	Não possui unidade técnica especializada	Total
Engenheiro Sanitarista	4	1	5
Engenheiro Ambiental	0	3	3
Engenheiro Civil com pós-graduação em engenharia ambiental ou sanitária	2	7	9
Outra formação com pós-graduação em engenharia ambiental ou sanitária	1	2	3
Total	7	13	20
% do total de servidores por tipologia de unidade técnica	10,9%	1,1%	1,6%

Fonte: Elaboração própria (2023).

III.2. QUANTO ÀS AÇÕES DE CONTROLE EXTERNO REALIZADAS OU EM EXECUÇÃO

36. Foram analisadas as seguintes ações de controle externo realizadas ou em execução: participação em grupos de trabalhos e/ou comissões, fiscalizações, eventos promovidos e capacitações promovidas. As análises realizadas consideraram a atuação por tipo de unidade técnica existente nos tribunais de contas.

III.2.1. Grupo de trabalhos e/ou comissões

37. Os tribunais puderam indicar livremente em quais grupos de trabalhos ou comissões relacionadas ao saneamento básico, participaram ou participam,

considerando o período de 02/01/2018 a 30/04/2023. Importante destacar a relevância do Grupo Temático de Saneamento Básico da Rede Integrar, que foi citado por 23 Tribunais de Contas (Gráfico 3).

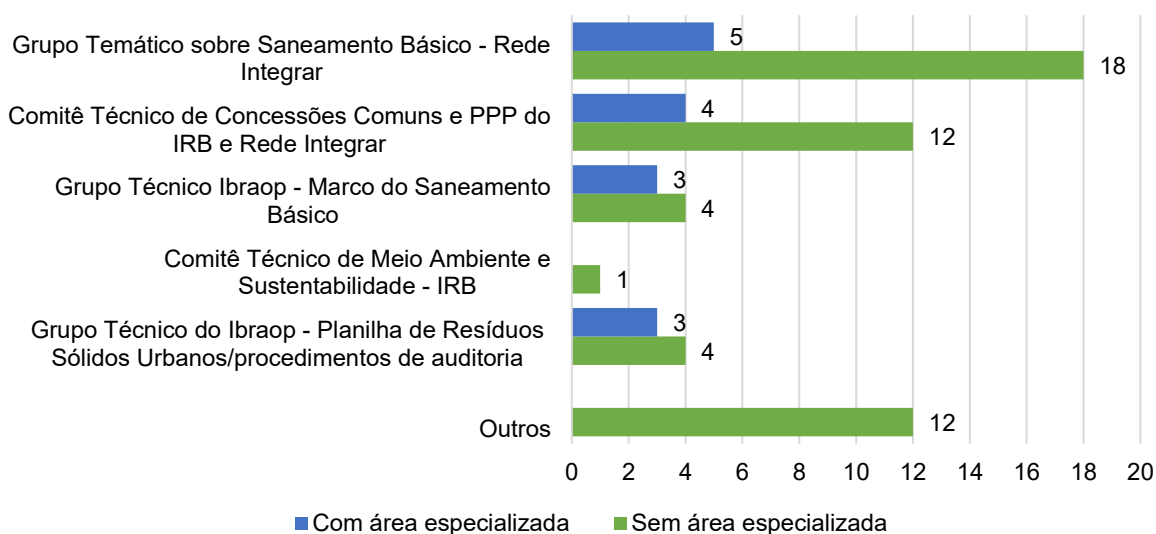


Gráfico 3 – Distribuição dos grupos de trabalhos e/ou comissões, por tipo de unidade técnica.

Fonte: Elaboração própria (2023).

III.2.2. Fiscalizações

38. Foram realizadas 134 fiscalizações sobre a temática de saneamento no período de 2018 a 30/04/2023 (Apêndice IV), conforme Gráfico 4, sendo que cerca de 88% das fiscalizações se concentraram nas seguintes temáticas: “limpeza e manejo de resíduos sólidos urbanos” (33,6%), “abastecimento de água e esgotamento sanitário” (28,4%), “drenagem urbana/obras de regularização de enchente” (14,9%) e “acompanhamento da concessão ou PPP referente à prestação dos serviços públicos de saneamento” (11,2%).

39. Detalhando as fiscalizações por tipo de unidade técnica, verificou-se que das 134 fiscalizações, 50 (37,3%) foram realizadas pelos 5 tribunais de contas que possuem área especializada, com um índice médio de 10 fiscalizações/tribunal de contas, no período de 2018 a 30/04/2023.

40. O número de fiscalizações por ano e temática são apresentados no Gráfico 5, sendo que a partir de 2021, o número de fiscalizações superou ao 50% das realizadas até 2020 (27 fiscalizações). Assim, no período de 2018 a 2020 realizou uma média de 1,53 fiscalizações/tribunal/ano e no período de 2021 a 30/04/2023, uma média de 2,32

fiscalizações/tribunal/ano, demonstrando o grande esforço realizado a partir das alterações do NMLSB.

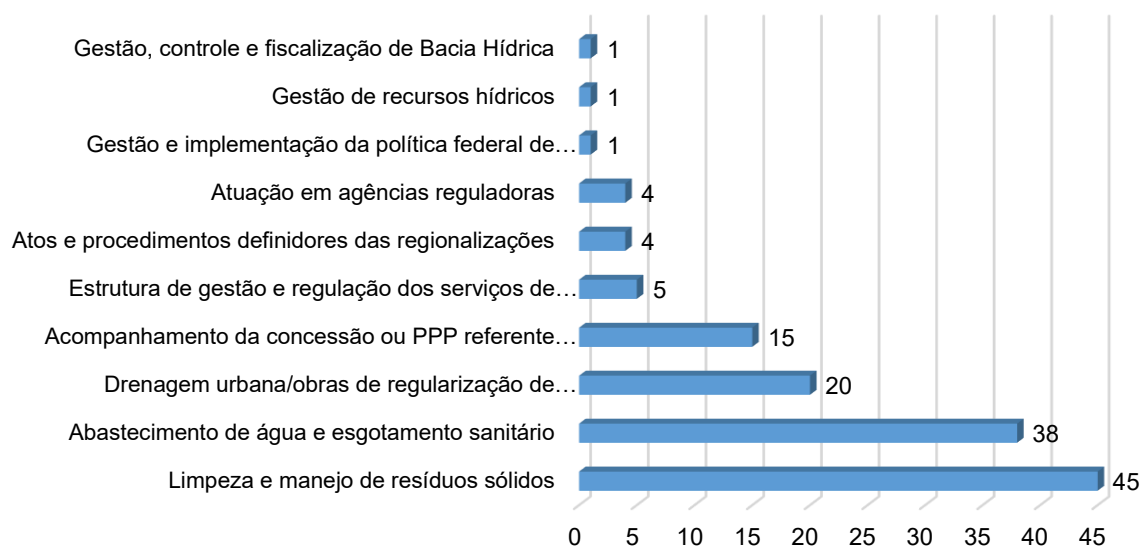


Gráfico 4 – Fiscalizações declaradas pelos tribunais de contas participantes do levantamento.

Fonte: Elaboração própria (2023).

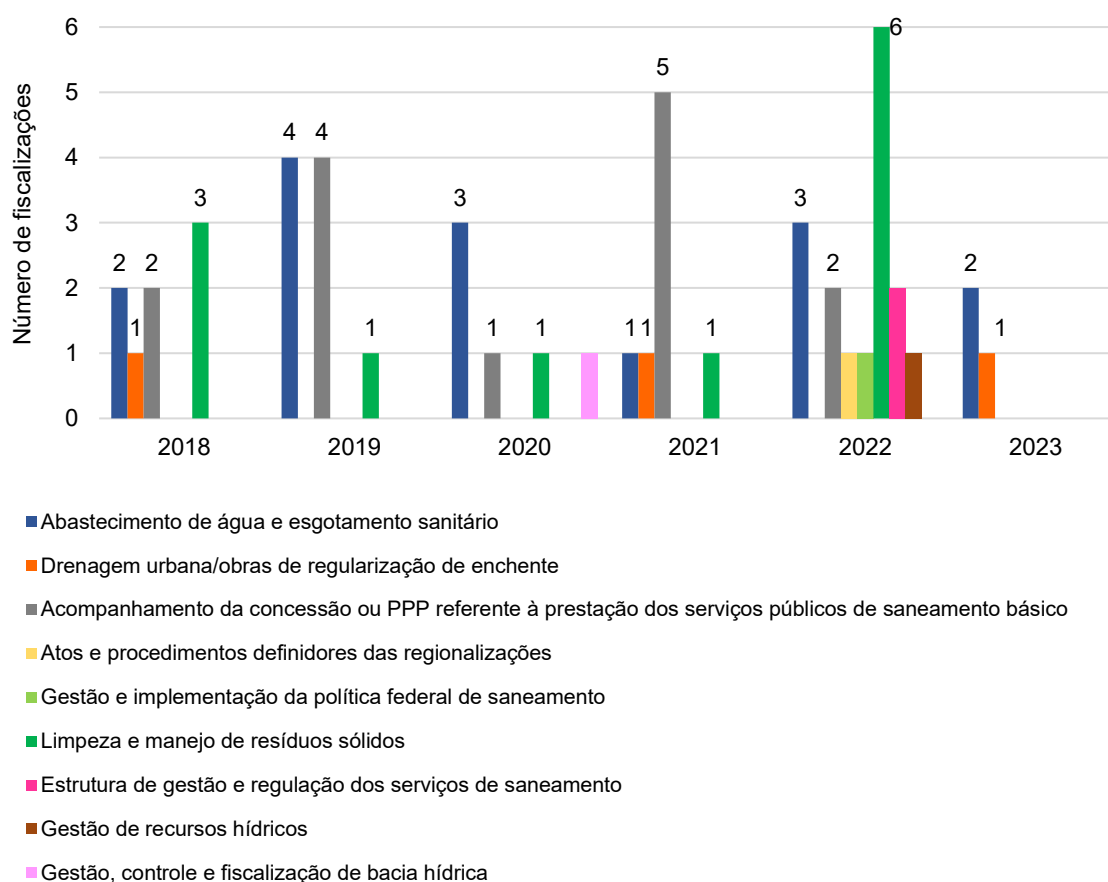


Gráfico 5 – Fiscalizações executadas ou em execução pelas unidades técnicas especializadas, por ano e temática.

Fonte: Elaboração própria (2023).

41. Os tribunais de contas que não possuem área técnica especializada (24) realizaram 84 fiscalizações, alcançando um índice médio de 3,5 fiscalizações/tribunal, no período de 2018 a 30/04/2023.

42. O número de fiscalizações por ano e temática são apresentados no Gráfico 6, sendo que a partir de 2021, o número de fiscalizações superou ao 65% das realizadas até 2020 (55 fiscalizações). Assim, no período de 2018 a 2020 realizou uma média de 0,40 fiscalizações/tribunal/ano e no período de 2021 a 30/04/2023, uma média de 0,98 fiscalizações/tribunal/ano, demonstrando o grande esforço realizado a partir das alterações do NMLSB.

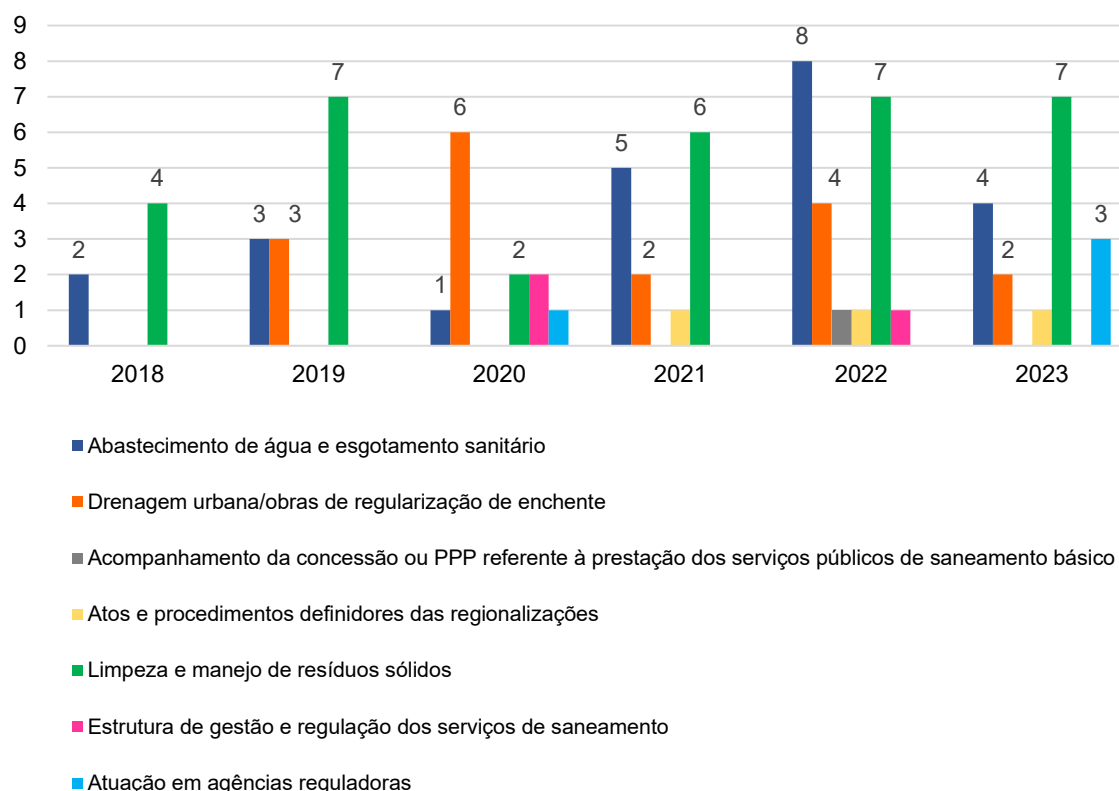


Gráfico 6 - Fiscalizações executadas ou em execução pelas unidades técnicas não especializadas, por ano e temática.

Fonte: Elaboração própria (2023).

43. Comparando os índices de fiscalizações nos tribunais de contas que possuem unidade técnica especializada com aqueles sem unidade técnica especializada, se verifica que os primeiros apresentam um escopo temático maior nas fiscalizações, em especial a partir de 2021. Constatou-se também, maior quantidade de fiscalizações na área de concessões e PPP nos tribunais com unidades especializadas.

44. Cabe destacar ainda, que houve um sensível aumento de fiscalizações em saneamento básico nos tribunais sem unidade técnica especializada, a partir de 2021, demonstrando o esforço realizado para atender às demandas impostas pelo NMLSB.

45. Quanto às modalidades de fiscalização, os gráficos abaixo demonstram a situação:

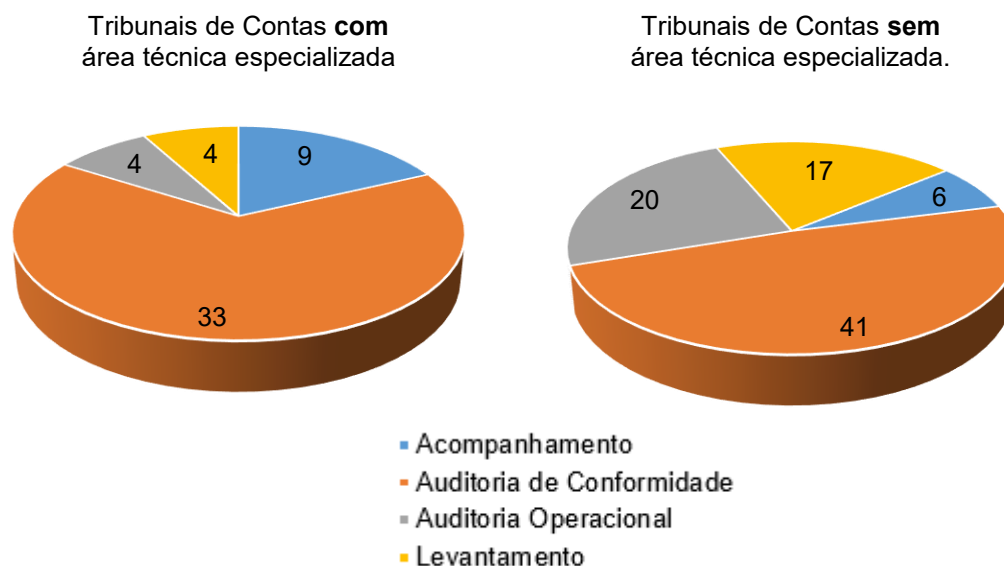


Gráfico 7 – Modalidades de fiscalização, por tipo de unidade técnica.

Fonte: Elaboração própria (2023).

III.2.3. Normativos e Comunicações

46. Oito tribunais de contas declararam ter produzido algum tipo de normativo ou comunicações relativos aos serviços e obras relacionados a saneamento básico. Ao todo foram citados 23 normativos ou comunicados, que constam do Apêndice V.

III.2.4. Eventos promovidos

47. No levantamento houve a declaração de realização de 21 eventos, no período de 2018 a 30/04/2023, conforme apresentado no Apêndice VI. Esses eventos trataram majoritariamente sobre o tema de resíduos sólidos, conforme

48. Gráfico 8.

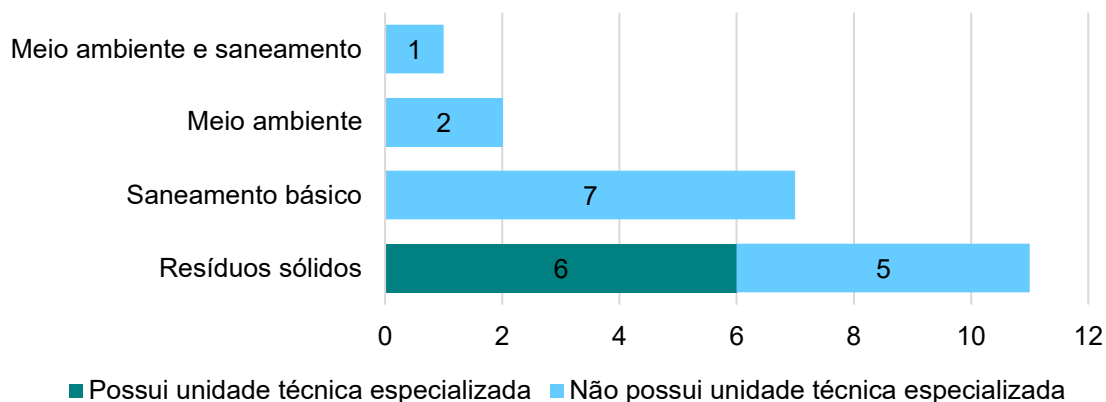


Gráfico 8 – Temas dos eventos promovidos pelos tribunais de contas, no período de 2018 a 2023, por tipo de unidade técnica.

Fonte: Elaboração própria (2023).

49. Verificou-se ainda que cerca de 71% dos eventos ocorreram após a alteração do Marco de Saneamento, conforme Gráfico 9.

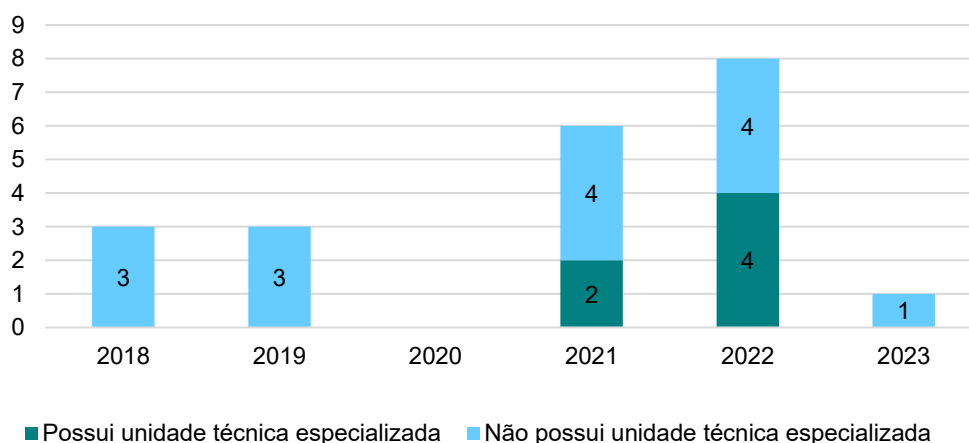


Gráfico 9 – Distribuição temporal dos eventos promovidos pelos tribunais de contas, no período de 2018 a 2023, por tipo de unidade técnica.

Fonte: Elaboração própria (2023).

50. Destaca-se que nos tribunais em que existem unidades técnicas especializadas, o índice médio de realização de eventos é de 1,2 (6/5), enquanto nos tribunais em que não existem unidades técnicas especializadas, o índice médio é de 0,63 eventos/tribunal (15/24).

III.2.5. Capacitações promovidas e com gravação disponível

51. No quadro abaixo são apresentadas as capacitações realizadas e que possuem gravação disponível, sendo observado que o índice médio nos tribunais com unidades técnicas especializadas é de 0,6 capacitações/tribunal, enquanto naqueles sem unidades técnicas, o índice é de 0,25 capacitações/tribunal. As capacitações encontram-se no Apêndice VII.

Quadro 4 – Capacitações promovidas pelos tribunais de contas de 2018 a 2023, por tipo de unidade técnica.

Tribunal	Cursos	Seminários
Com unidade técnica especializada	Aspectos Regulatórios em saneamento básico	Resíduos sólidos urbanos
	Obras pública de edificações e de saneamento	-
Sem unidade técnica especializada	Resíduos sólidos - principais aspectos	ODS - Caso prático – Gestão ambiental e o uso de indicadores
	Políticas públicas de saneamento	Semear - Resíduos Sólidos: o “lixo” gerando oportunidades
	Série Novo Marco de Saneamento	Novo Marco Regulatório do Saneamento Básico - Aspectos Gerais da Lei 14.026/2020

Fonte: Elaboração própria (2023).

III.3. QUANTO ÀS AÇÕES DE CONTROLE EXTERNO PROPOSTAS

III.3.1. Capacitações/treinamentos para servidores dos tribunais de contas

52. O levantamento permitiu apurar as necessidades de capacitação dos servidores dos tribunais, que, a partir de questão semi-estruturada com opções de capacitações e também com a oportunidade de citar outros temas, apontaram os temas apresentados na tabela abaixo:

Tabela 3 – Temas para capacitação/treinamento dos servidores dos tribunais de contas na área de saneamento básico.

Temas para capacitação	Indicações	
	Quantidade	%
Regulação e fiscalização dos serviços de saneamento	20	20,00%
Sustentabilidade econômico-financeira dos serviços públicos	15	15,00%

Temas para capacitação	Indicações	
	Quantidade	%
Acompanhamento dos contratos e metas de universalização	12	12,00%
Atos e procedimentos de regionalização dos serviços	12	12,00%
Prestação adequada dos serviços de saneamento	8	8,00%
Reequilíbrio econômico-financeiros dos contratos	7	7,00%
Drenagem urbana e/ou obras de regulação de enchentes	7	7,00%
Modicidade tarifária	6	6,00%
Marco Legal e suas alterações	2	2,00%
Limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos	2	2,00%
Gestão eficiente dos recursos hídricos	1	1,00%
Procedimentos de Auditorias relacionadas ao saneamento	1	1,00%
Concessão dos serviços de saneamento básico	1	1,00%
Parcerias público privada no saneamento básico	1	1,00%
Estruturação de projetos na área de saneamento	1	1,00%
Composição de custos de destinação final de resíduos sólidos (custo real de operação de aterro sanitário)	1	1,00%
Gestão Municipal dos Resíduos Sólidos	1	1,00%
Obras de saneamento	1	1,00%
Uso de novas tecnologias para acompanhamento das ações adotadas para atingimento das metas de universalização do saneamento básico	1	1,00%
Total	100	100,00%

Fonte: Elaboração própria (2023).

III.3.2. Capacitações/treinamentos para jurisdicionados

53. Também foram levantadas as necessidades de capacitações para os jurisdicionais, segundo a percepção dos tribunais de contas. Os temas das capacitações são apresentados na tabela abaixo:

Tabela 4 – Temas para capacitação/treinamento dos jurisdicionados dos tribunais de contas na área de saneamento básico.

Temas para capacitação	Indicações	
	Quantidade	%
Limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos - sustentabilidade, fiscalização de contratos, elaboração de planilha de custos, importância da não geração, redução, reutilização e reciclagem dos resíduos sólidos gerados no município, sustentabilidade econômico-financeira da gestão de resíduos sólidos	8	17,78%
Novo Marco de Saneamento: aplicação prática	6	13,33%
Regulação e fiscalização dos serviços de saneamento básico	6	13,33%
Sustentabilidade econômico-financeira dos serviços de saneamento básico	6	13,33%

Temas para capacitação	Indicações	
	Quantidade	%
Reequilíbrio Econômico-Financeiro dos Contratos.	4	8,89%
Concessões e PPP's no saneamento básico: Transferência de concessão, modelagem, sustentabilidade econômico-financeira, elaboração do projeto de concessão/termo de referência.	3	6,67%
Atos e procedimentos de regionalização dos serviços	3	6,67%
Abastecimento de água e Esgoto Sanitário: Projeto, dimensionamento, execução, uso e manutenção	2	4,44%
Acompanhamento dos contratos e metas de universalização	2	4,44%
Consórcios públicos para atendimento às metas de universalização	1	2,22%
Elaboração e recebimento de planos de saneamento	1	2,22%
Planejamento na contratação de serviços públicos de saneamento básico.	1	2,22%
Precificação dos serviços públicos de saneamento básico.	1	2,22%
Drenagem urbana e/ou obras de regulação de enchentes	1	2,22%
Total	45	100,00%

Fonte: Elaboração própria (2023).

III.3.3. Temas relevantes para ações fiscalizatórias

54. No levantamento foram apontados os seguintes temas para ações fiscalizatórias a partir dos desafios impostos pelo NMLSB:

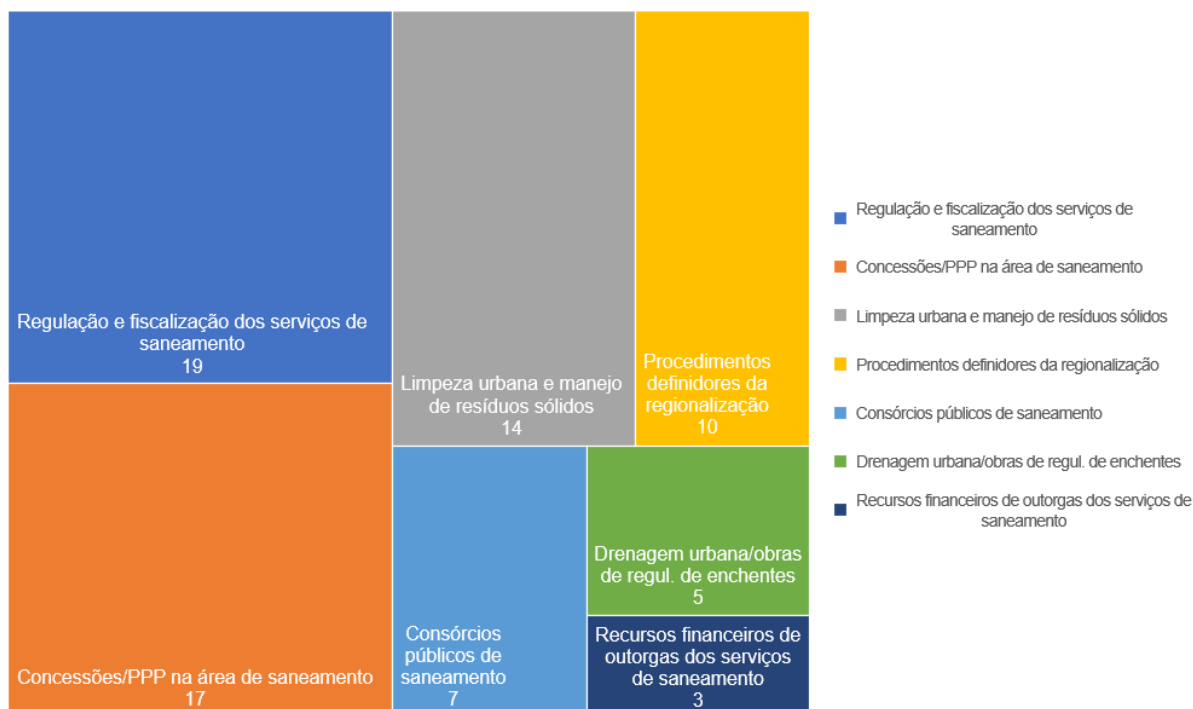


Gráfico 10 – Temas propostos para ações fiscalizatórias

Fonte: Elaboração própria (2023).

IV. ANÁLISE DA DISPONIBILIDADE DE INFORMAÇÕES SOBRE A IMPLEMENTAÇÃO DO NMLSB

IV.1 INFORMAÇÕES SOBRE O TEMA REGIONALIZAÇÃO

55. De acordo com a metodologia estabelecida, foram consultados, nas fontes de informação incluídas na pesquisa, os dados disponíveis sobre a situação dos estados no que se refere à regionalização. O objetivo foi avaliar quais informações essas fontes de pesquisa disponibilizam sobre o tema.

56. Conforme estabelecido no checklist do Apêndice III, foram avaliados, em cada fonte de informação pesquisada, os seguintes quesitos:

- Há status da regionalização no estado?
- É especificado quais componentes do saneamento foram regionalizados?
- Há detalhamento de quantas regiões foram criadas?
- Há detalhamento de municípios por unidade regionalizada de saneamento básico?
- Há o número da lei (ou outro documento) que regulamenta as unidades regionais?
- Os dados estão atualizados?
- Há discriminação dos tipos de arranjo (ex. unidade regional, região metropolitana, etc)?
- Permite a confecção de relatórios?
- Há índices de água e esgoto por unidade regional?
- Cita se há modelagem em andamento ou modelagem anterior ao decreto 10.588/2020?

57. Em suma, buscaram-se informações sobre o status da regionalização nos estados, sobre os componentes regionalizados, sobre quantas regiões foram criadas, sobre a atualização dos dados e sobre os tipos de arranjo utilizados na regionalização.

58. Como resultado, constatou-se que três das fontes pesquisadas apresentam informações relevantes a respeito da regionalização: o SNIS, o painel do IAS e o painel disponibilizado pela Abcon-Sindcon, os quais serão detalhados a seguir.

IV.1.1. Informações sobre regionalização no SNIS

59. O referido sistema contém um painel onde podem ser visualizados, de forma gráfica e direta, os dados sobre regionalização dos serviços de abastecimento de água e de esgotamento sanitário, disponível no endereço: <http://appsnis.mdr.gov.br/regionalizacao-hmg/web/site>.

60. Ao consultar o painel, inicialmente, é possível fazer um comparativo do status da regionalização em cada estado, consoante Figura 3. Com base nesse comparativo pode-se concluir que, atualmente, o maior percentual de estados encontra-se no status de implementação “regionalizado”.

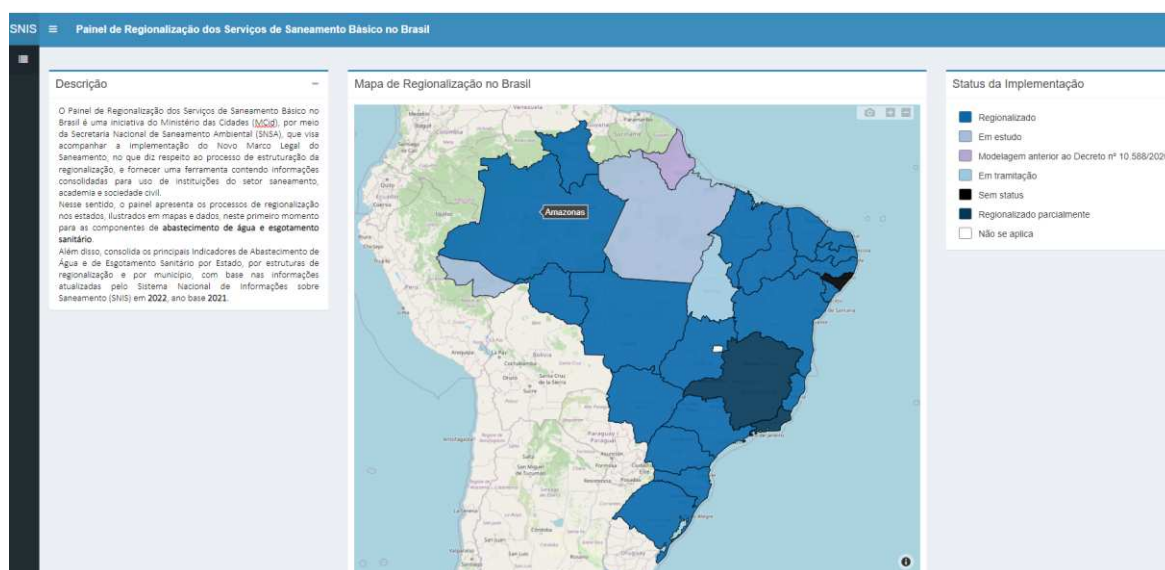


Figura 3 - Painel de regionalização do SNIS – nacional.

61. Ao selecionar determinado estado, é possível obter as seguintes informações no que tange à temática de regionalização: status da regionalização; componentes regionalizados (água e/ou esgoto); legislação que determina a regionalização; quantidade de regiões de saneamento; quantidade de municípios e habitantes; indicadores de abastecimento de água e esgotamento sanitário. A Figura 4 apresenta o leiaute dessa tela de informações, tomando como exemplo do estado de Santa Catarina.

62. Além disso, ao selecionar determinada região, obtém-se os municípios que dela fazem parte e os indicadores de abastecimento de água e de esgotamento sanitário nesses municípios.

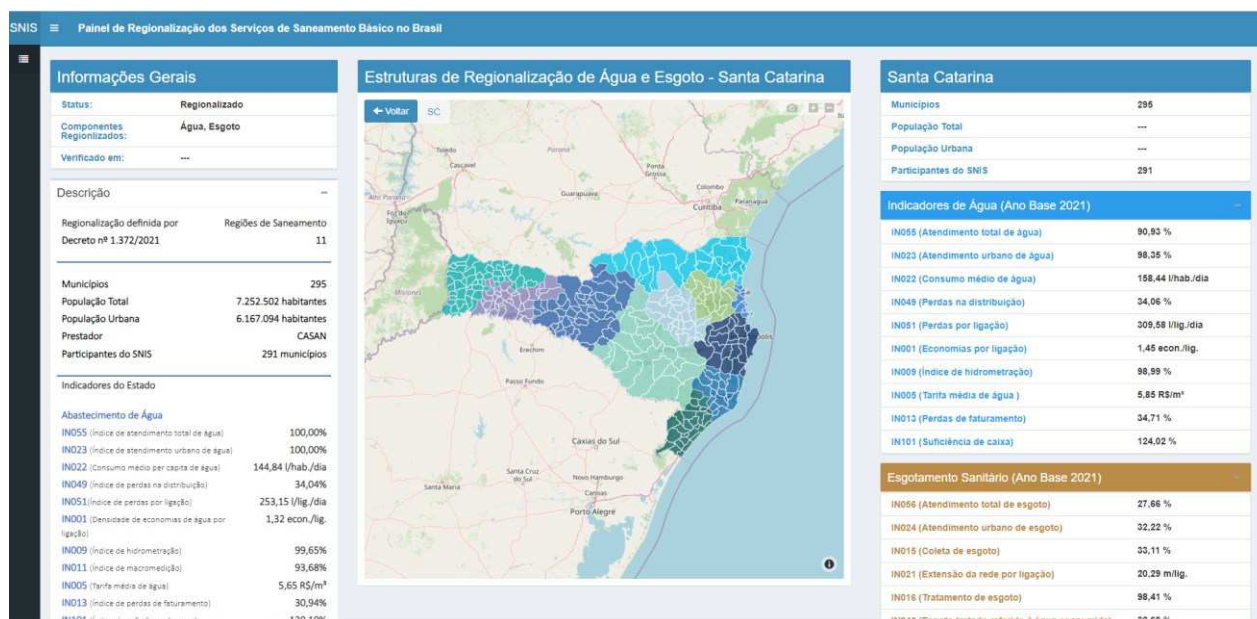


Figura 4 – Painel de regionalização do SNIS – por estado (Santa Catarina).

IV.1.2. Informações sobre regionalização no site do Instituto Água e Saneamento

63. O referido sistema contém um painel nomeado “A regionalização nos estados” onde podem ser visualizados, de forma gráfica e direta, os dados sobre regionalização, disponível no endereço: <https://marcolegal.aguaesaneamento.org.br/a-regionalizacao-nos-estados/>. Ao avaliar o painel, é possível fazer um comparativo do modelo de regionalização adotado por cada estado, conforme Figura 5, além de citar quais estados estão com projeto de lei em tramitação.

64. Ademais, ao selecionar o estado, é possível obter as seguintes informações referentes ao status da regionalização: dispositivo legal que regulamenta a regionalização; quantidade de regiões de saneamento; quantidade de municípios e população; delimitação de cada região e quantidade de municípios e população que a compõem; indicadores de abastecimento de água e esgotamento sanitário de cada região; linha do tempo da regionalização.

65. A Figura 6 mostra a tela do painel do IAS para o estado de Santa Catarina. Na linha do tempo, o último registro é referente ao projeto de lei enviado à Assembleia Legislativa em 03/02/2022.

A regionalização nos estados

As novas legislações estaduais aprovadas ou em formulação para dar conta do novo Marco Legal do Saneamento Básico no país têm provocado uma reorganização do território e novos modelos de gestão dos serviços públicos de saneamento básico, o que alterou o que se pode chamar de “tabuleiro do jogo” no saneamento.

* De acordo com o Decreto 10.588/2020, são considerados exceções à regionalização, os contratos de concessão e de parcerias público privadas formalizadas até 24/12/2020. RJ, AP e MS possuem tais contratos, no entanto não vêm debatendo leis que instituem suas regionalizações.

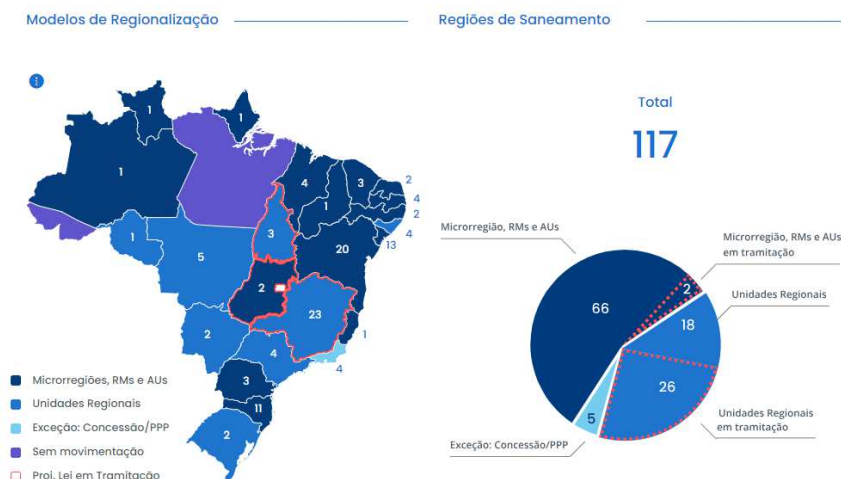


Figura 5 – Painel de regionalização no site do IAS – visão geral.



A Regionalização

Linha do tempo

O Estado de Santa Catarina aproveitou uma divisão territorial instituída em 2010, LC 495/2010, que divide todos os 295 municípios do estado em 11 regiões metropolitanas, como sendo a estrutura para uma futura prestação regionalizada de abastecimento de água e esgotamento sanitário. A decisão foi publicada por meio do Decreto 1.372, de 14 de julho de 2021. (Verificado em 10/2021)

Regiões Metropolitanas

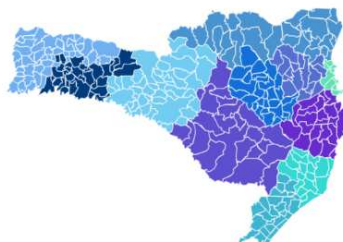


Figura 6 – Painel de regionalização no site do IAS – visão por estado (Santa Catarina).

66. Além disso, o Instituto Água e Saneamento também possui algumas funções em seu painel relacionado ao NMLSB que apresentam, por estado da federação, algumas informações institucionais a respeito dos serviços de abastecimento de água e de esgotamento sanitário.

67. Essas funcionalidades, contidas numa aba denominada 'governança', indicam, por exemplo, as quantidades de prestadores de serviços e suas respectivas naturezas jurídicas (administração direta, sociedade de economia mista, empresa pública, empresa privada etc.), a quantidade de municípios governados por cada partido político, a quantidade de contratos de prestação vigentes, entre outros. É possível fazer agrupamentos para apresentação das informações acima em nível estadual (todos os municípios do estado) ou mediante outros recortes: por região de saneamento básico, por agrupamento de municípios, por faixa populacional e por Comitê de Bacia Hidrográfica.

68. A Figura 7 mostra uma tela desse painel para o estado de Santa Catarina, obtida por meio do link: <https://aguaesaneamento.shinyapps.io/painel-marco-legal/#section-governan%C3%A7a>.



Figura 7 – Painel Instituto Água e Saneamento – governança.

IV.1.3. Informações sobre regionalização no site da Abcon-Sindcon

69. O referido site contém um painel nomeado “Painel de Monitoramento da Implementação do Novo Marco Legal” onde podem ser visualizados, de forma gráfica e direta, os dados sobre regionalização, disponível no endereço: <https://abconsindcon.com.br/abcon-sindcon/painel-de-monitoramento-da-implementacao-do-novo-marco-legal>. Do mesmo modo que ocorre no SNIS, ao consultar o painel, inicialmente, é possível fazer um comparativo do status da regionalização em cada estado, consoante Figura 8.

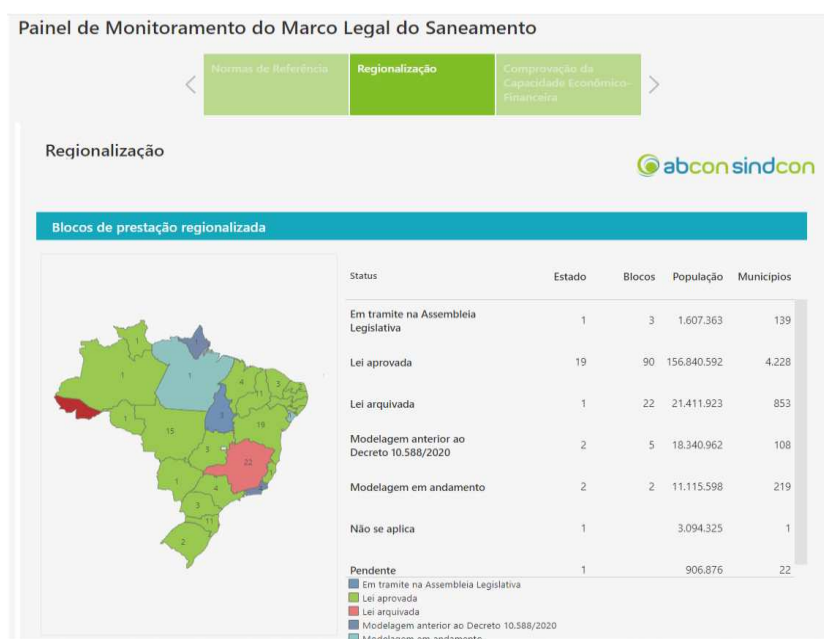


Figura 8 – Painel de regionalização da Abcon-Sindcon – visão geral.

70. Além disso, é possível fazer o acompanhamento das leis publicadas e modelagens em andamento por região e estado, o qual informa qual a legislação que regulamenta a regionalização (Figura 9).

Acompanhamento das leis publicadas e modelagens em andamento:

Selecione a região, estado ou status de implementação:

Região:

UF:

Status:

Região	UF	
Sul	SC	Decreto 1.372/2021

Figura 9 – Painel regionalização da Abcon-Sindcon – indicação da norma de instituição.

71. Há também painéis que tratam das normas de referência em regulação emitidas pela ANA e da situação da comprovação da capacidade econômico-financeira dos prestadores. O site informa que o painel será atualizado mensalmente, de acordo com o avanço na elaboração das normas de referência pela ANA e da publicação das leis que instituem as unidades regionais nos estados.

IV.1.4. Conclusão

72. Entende-se que os dados já disponíveis nos três painéis apresentados, disponíveis a qualquer interessado, possibilitam um conhecimento geral sobre a situação da regionalização nos estados brasileiros, sendo possível realizar diversas comparações, com diversos agrupamentos.

73. Deste modo, entende-se que os dados já disponíveis sobre o tema dispensam o investimento de esforços e recursos na produção de novo sistema, seja na forma de painel ou outro formato, com a finalidade de demonstrar informações sobre a situação da regionalização nos estados brasileiros.

IV.2 INFORMAÇÕES SOBRE O TEMA REGULAÇÃO

74. De acordo com a metodologia estabelecida, foram consultados, nas fontes de informação incluídas na pesquisa, os dados disponíveis sobre a situação dos estados no que se refere à regulação dos serviços. O objetivo foi avaliar quais informações sobre regulação as fontes de pesquisa selecionadas disponibilizam e as possibilidades de obtenção e manipulação dos dados, para eventual análise de objetos de auditoria.

75. Conforme estabelecido no checklist do Apêndice III, para orientar a pesquisa, foram avaliados, em cada fonte de informação pesquisada, os seguintes quesitos:

- Informa se há Entidades Reguladoras Infranacionais?
- Identifica as Entidades Reguladoras Infranacionais?
- Permite agrupar e comparar por região do BR?
- Permite agrupar e comparar diferentes Estados?
- Identifica as áreas de atuação das Entidades Reguladoras Infranacionais?
- Possui hiperlink para acesso ao site da Entidade Reguladora Infranacional?
- Informa quais serviços de saneamento a Entidade regula?

- Identifica os prestadores regulados pelas Entidades?
- Informa a população abrangida por serviços regulados?
- Informa o volume de investimentos realizados pelos prestadores regulados?
- Traz informações sobre normas regulatórias das Entidades?
- Informa se as Entidades fazem Análise de Impacto Regulatório?
- Informa sobre cobrança de taxa de regulação?
- Informa sobre ações de Fiscalização das Entidades?
- Informa sobre o acompanhamento do atingimento das metas de universalização?
- Informa sobre o acompanhamento do ODS 6 na região em que as Entidades atuam?
- Permite a exportação dos dados?
- Permite a confecção de relatórios?

76. Em suma, buscaram-se informações sobre a existência ou não de entidade reguladora infranacional, bem como sobre a abrangência de atuação, seja espacial, seja operacional, informações sobre sua estrutura e sobre sua atuação. Também foi foco de pesquisa a possibilidade de efetuar agrupamentos e recortes regionais para efeitos comparativos.

77. Destaca-se que todos os painéis consultados fazem uso das informações declaradas ao SNIS, o que denota a importância do sistema de informações para o setor. Não obstante, deve ser ressaltado que o SNIRH/Atlas Esgoto utilizou dados primários por meio de visitas de campo e reuniões técnicas sobre municípios com prestador de serviço institucionalizado (companhias estaduais, autarquias municipais e concessionárias privadas) e aqueles sem prestador institucionalizado, mas com população urbana acima de 50.000 habitantes por representarem aportes de cargas poluentes de maior expressão.

IV.2.1. Informações sobre regulação no SNIS

78. Constatou-se que, dentre as fontes pesquisadas, a única que contém informações sobre a regulação dos serviços é o SNIS. No entanto, indica apenas se há entidade reguladora e o nome dela.

79. O referido sistema não contém um painel onde podem ser visualizados, de forma gráfica e direta, os dados sobre regulação. Contudo, é possível saber se determinado município tem, ou não, entidade reguladora para os serviços de saneamento a partir da série histórica de dados: SNIS – Série Histórica, disponível no endereço: <http://app4.mdr.gov.br/serieHistorica/#>.

80. No site do SNIS, o aplicativo da Série Histórica apresenta, sob três maneiras diferentes (informações agregadas, desagregadas e municipais), todas as informações e indicadores que compõem o sistema. Uma vez que o banco de dados do SNIS foi sendo ampliado paulatinamente desde a sua criação, cada informação ou indicador está disponível a partir de uma determinada data.

81. No caso das Entidade Reguladoras, as informações podem ser obtidas no agrupamento das “informações municipais” ou de “Resíduos Sólidos”, inseridos na família denominada “RS – informações sobre política e plano municipal de saneamento básico”. O sistema apresenta 48 questões para essa família. No que se refere especificamente à regulação, são apresentadas as seguintes informações, com os respectivos códigos:

- PO008 – Abastecimento de água
- PO009 – Nome completo da ENTIDADE REGULADORA
- PO010 - Esgotamento sanitário
- PO011 - Nome completo da ENTIDADE REGULADORA
- PO012 - Limpeza pública e manejo de resíduos sólidos
- PO013 - Nome completo da ENTIDADE REGULADORA
- PO014 - Drenagem urbana e manejo de águas pluviais
- PO015 - Nome completo da ENTIDADE REGULADORA

82. De acordo com o Glossário de Informações – Resíduos sólidos, as informações PO008 a PO015 indicam se o município já definiu o órgão responsável pela

fiscalização e regulação dos serviços em questão e o nome completo da entidade reguladora.

83. No sistema, é possível fazer recortes regionais, agrupando estados e municípios para fins comparativos. Os dados podem ser exportados em planilha com extensão “.csv”.

IV.2.2. Informações sobre regulação no site do Trata Brasil

84. Uma iniciativa do Instituto Trata Brasil, organização da sociedade civil de interesse público (OSCIP), o painel Saneamento Brasil disponibiliza informações sobre saneamento básico, relacionando-o com os impactos sociais, econômicos e ambientais da falta deste serviço, bem como com os benefícios quando os serviços chegam de forma apropriada.

85. Permite que o cidadão tenha acesso fácil aos dados de diferentes localidades, desde Municípios, Estados e Regiões Metropolitanas e, também, compare localidades e indicadores de saneamento ligados a saúde e renda, educação, valorização imobiliária, impactos ao turismo, entre outros.

86. Os dados podem ser examinados a partir da perspectiva temporal (ano); espacial (localidade); ou indicadores. Os indicadores são organizados em quatro grupos, que se subdividem em dezesseis subgrupos, conforme Figura 10:

GRUPO	SUBGRUPOS
Dados Gerais	População Moradia Renda Área
Operações de Saneamento	Cobertura Produção Eficiência Custos e Receitas
Benefícios do Saneamento	Saúde Produtividade Educação Valorização Ambiental
Esforços para Universalização	Redes Esforços Impactos Balanço custo-benefício da universalização

Figura 10: Painel Saneamento Brasil – Instituto Trata Brasil

87. Uma limitação para o propósito deste trabalho é o fato do painel não apresentar informações sobre municípios com menos de 50 mil habitantes. Atualmente,

o painel contém dados de apenas 839 municípios. Além disso, o painel trata apenas dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário e não aborda a regulação do serviço.

IV.2.3. Informações sobre regionalização no site da Abcon-Sindcon

88. A Associação e Sindicato Nacional das Concessionárias Privadas de Serviços Públicos de Água e Esgoto (ABCON SINDCON) desenvolveu o Painel de Monitoramento da Implementação do Novo Marco Legal para acompanhar dois pontos enfatizados pela Lei nº 14.026/20: a regionalização nos Estados e a publicação das normas de referência pela Agência Nacional das Águas (ANA). Além disso, é possível consultar as empresas que comprovaram a capacidade econômico-financeira.

89. O referido painel não apresenta dados sobre regulação dos serviços.

IV.2.4. Informações sobre regulação no site da ANA

90. O SNIRH é um dos instrumentos de gestão previsto na Política Nacional de Recursos Hídricos (Lei nº 9.433/97), cuja organização, implantação e gestão cabe à ANA. O objetivo do sistema é reunir, de forma consistente e atualizada, e divulgar dados e informações sobre a situação qualitativa e quantitativa dos recursos hídricos no Brasil.

91. A partir do SNIRH a sociedade em geral tem livre acesso às informações sobre a divisão hidrográfica, quantidade e qualidade das águas, usos de água, disponibilidade hídrica, eventos hidrológicos críticos, planos de recursos hídricos, regulação e fiscalização dos recursos hídricos e programas voltados a conservação e gestão dos recursos hídricos.

92. A interface da gestão de recursos hídricos com o saneamento nas cidades é essencial para garantia da qualidade da água, dessa forma, na perspectiva das diretrizes da PNRH também devem ser considerados os componentes do saneamento, em especial aqueles relacionados ao controle da poluição hídrica. Portanto, a ANA disponibiliza dois painéis de indicadores relacionados ao saneamento: o Painel do Atlas Águas: segurança hídrica do abastecimento urbano e o Painel do Atlas Esgotos

93. O Atlas Águas apresenta a avaliação feita em mananciais e sistemas de abastecimento urbano de água e indica soluções para as demandas atuais e futuras para as 5.570 sedes urbanas, considerando o horizonte de 2035. Apresenta os investimentos

necessários para o atendimento de 100% da população urbana do país, tanto para o componente de produção de água, que abrange da captação ao tratamento, como para o de distribuição de água. Disponível em: <https://portal1.snirh.gov.br/ana/apps/storymaps/stories/1d27ae7adb7f4baeb224d5893cc21730>

94. O Atlas Esgotos utiliza a abordagem dos recursos hídricos aplicada ao planejamento do setor de saneamento, considerando a bacia hidrográfica como unidade de planejamento, assim, apresenta o diagnóstico do esgotamento sanitário, com destaque para suas implicações na qualidade dos corpos d'água receptores e os investimentos necessários de tratamento. Disponível em: <https://app.powerbi.com/view?r=eyJrljoiZjA1ZjQwZWUtYmRkYS00YjM0LWFhMjltMTMyOTQ0NDIjNGQyIiwidCI6ImUwYmI0MDEyLTQxMGItdmNDY5YS04YjRkLTkyN2ZjZDFiYWY4OCJ9>

95. Não obstante a relevância dos referidos painéis para o setor, não foram identificadas informações sobre os outros serviços do saneamento e nem sobre regulação.

IV.2.5. Informações sobre regulação no site do Instituto Água e Saneamento

96. O Instituto Água e Saneamento possui cinco iniciativas que buscam ampliar a capacidade de ação e de intervenção dos gestores envolvidos com a agenda de saneamento, são elas: Observatório do Marco Legal do Saneamento; Plataforma Município e Saneamento; Painel Marco Legal do Saneamento; Dia Mundial do Banheiro e; Rede Saneamento tem Solução.

97. No Painel Marco Legal do Saneamento é possível explorar os dados sob a perspectiva dos arranjos de regionalização nos estados, a partir de indicadores de cobertura, desempenho, governança e investimentos. Há ainda a possibilidade de visualização em mapas e realizar o cruzamento dos dados. Disponível em: <https://aguaesaneamento.shinyapps.io/painel-marco-legal/#section-home>

98. O instituto desenvolveu também a Plataforma Município e Saneamento, por meio da qual apresenta sob a perspectiva municipal os dados do SNIS, MUNIC 2017 e Atlas Esgoto. Nessa plataforma é possível filtrar informações por Estado, faixa populacional, agrupamento urbano, Informações do SNIS 2021, status política municipal

e bioma. Disponível em: <https://www.aguaesaneamento.org.br/municipios-e-saneamento/explore-compare>

99. Outrossim, não foram identificadas informações sobre a regulação dos serviços.

IV.2.6. Conclusão

100. Após a análise dos painéis foi possível constatar que **em nenhum** deles há informações suficientes para traçar um panorama básico sobre a regulação dos serviços de saneamento, sejam em âmbito nacional, estadual ou municipal, uma vez que apenas o SNIS traz informações sobre a existência, ou não, de entidade reguladora.

IV.3 INFORMAÇÕES SOBRE O TEMA PLANOS DE SANEAMENTO

101. De acordo com a metodologia estabelecida, foram consultados, nas fontes de informação incluídas na pesquisa, os dados disponíveis sobre a situação dos estados no que se refere aos planos de saneamento. O objetivo foi avaliar quais informações essas fontes de pesquisa disponibilizam sobre o tema.

102. Conforme estabelecido no checklist do Apêndice III, foram avaliados, em cada fonte de informação pesquisada, os seguintes quesitos:

- Identifica as unidades federativas que possuem plano de saneamento?
- Informa se há plano em elaboração na unidade federativa?
- Identifica se o plano é municipal ou regional?
- Apresenta alguma informação a respeito da qualidade dos planos?
- Apresenta alguma informação a respeito do processo de elaboração dos planos?
- Apresenta informação sobre a atualidade dos planos?
- Permite agrupar e comparar por região do BR?
- Permite agrupar e comparar diferentes Estados?

103. Em suma, buscaram-se informações sobre a existência ou não de plano nos municípios, bem como se há indicação da sua abrangência (municipal ou regional), informações sobre o seu processo de elaboração, sobre a sua atualidade (vigência) e se

há alguma crítica sobre a sua qualidade. Também foi foco de pesquisa a possibilidade de efetuar agrupamentos e recortes regionais para efeitos comparativos.

104. Como resultado, constatou-se que, dentre as fontes pesquisadas, a única que apresenta informações a respeito dos planos de saneamento é o SNIS, conforme detalhado abaixo.

IV.3.1. Informações sobre planos de saneamento no SNIS

105. O SNIS não contém um painel onde podem ser visualizados, de forma gráfica e direta, os dados sobre planos de saneamento. Contudo, é possível extrair algumas informações relevantes sobre esse tema a partir da série histórica de dados: SNIS – Série Histórica, disponível no endereço: <http://app4.mdr.gov.br/serieHistorica/#>.

106. No site do SNIS, o aplicativo da Série Histórica apresenta, sob três maneiras diferentes (informações agregadas, desagregadas e municipais), todas as informações e indicadores que compõem o sistema. Uma vez que o banco de dados do SNIS foi sendo ampliado paulatinamente desde a sua criação, cada informação ou indicador está disponível a partir de uma determinada data.

107. No caso dos planos de saneamento, as informações podem ser obtidas no agrupamento das “informações municipais”, inseridos na família denominada “RS – informações sobre política e plano municipal de saneamento básico”. Para essa família, foi detectada a existência de dados a partir do ano de referência 2009 – a quantidade de municípios para os quais os dados são apresentados foi sendo ampliada a cada ano.

108. O sistema apresenta 48 questões para essa família. No que se refere especificamente aos planos de saneamento, são apresentadas as seguintes informações, com os respectivos códigos:

- PO028 - O município possui plano municipal de saneamento básico, elaborado nos termos estabelecidos na Lei 11.445/2007?
- PO029 - Quando foi aprovado?
- PO031 - Qual a vigência do plano?
- PO033 - Qual a forma de aprovação do plano?
- PO034 - Abastecimento de água
- PO035 - Esgotamento sanitário

- PO036 - Limpeza pública e manejo de resíduos sólidos
- PO037 - Drenagem urbana e manejo de águas pluviais
- PO038 - As metas do plano para o abastecimento de água estão sendo alcançadas?
- PO039 - As metas do plano para o esgotamento sanitário estão sendo alcançadas?
- PO040 - As metas do plano para os resíduos sólidos estão sendo alcançadas?
- PO041 - As metas do plano para drenagem de águas pluviais estão sendo alcançadas?
- PO048 - O Município possui Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos (PMGIRS) conforme a Lei nº 12.305/2010 que trata da Política Nacional de Resíduos Sólidos?
- PO049 - Quando foi aprovado?
- PO050 - O Plano de Gestão de Resíduos Sólidos referido anteriormente é individualizado (somente para o município) ou é intermunicipal (regional) contemplando também outros municípios? ATENÇÃO: Não considerar o Plano Estadual como resposta!!!
- PO051 - Quais os demais municípios abrangidos pelo Plano de Gestão [Regional]?

109. As informações PO028 a PO041 indicam a existência ou não de plano de saneamento no município, as datas de sua aprovação e de sua vigência, a forma de sua aprovação (lei municipal, decreto do executivo municipal ou outra), a completude do plano em relação às modalidades do saneamento e informações sobre o cumprimento das metas previstas no plano para cada modalidade. Além disso, são incluídas algumas informações específicas sobre o plano de gestão integrada de resíduos sólidos (PO048 a PO051).

110. Vale observar que nem todas as informações estão disponíveis para todos os municípios que informaram possuir PMSB vigente. Com fins de ilustrar a abrangência e completude das informações, citam-se alguns dados.

111. No ano de 2021, dos 5.570 municípios brasileiros, há resposta sobre a existência ou não do plano em 4.900 casos (uma abstenção, portanto, de 670

municípios), dos quais 3.169 indicaram possuir plano e 1.731 reconheceram não possuir. Dos que indicaram possuir plano, há 2.285 municípios com informação sobre a data de aprovação, 1.769 com informação sobre a data de vigência e 2.261 com informação sobre a forma de institucionalização do plano.

112. No sistema, é possível fazer recortes regionais, agrupando estados e municípios para fins comparativos. Os dados podem ser exportados em planilha com extensão “.csv”.

113. Apresentam-se nas figuras abaixo imagens das telas do sistema onde se realiza a pesquisa dessas informações. Na primeira etapa, selecionam-se a data de referência e os locais a serem incluídos; e na segunda etapa são escolhidas as informações e indicadores a serem apresentados. Nos exemplos, selecionou-se o ano de 2021, para todos os 246 municípios do estado de Goiás e a família de “RS – informações sobre política e plano municipal de saneamento básico”, que contém 48 itens.

A imagem mostra a interface do sistema "SNIS - Série Histórica" (Sistema Nacional de Informações sobre Saneamento). No topo, há o logotipo do SNIS e o nome do sistema. À direita, o logotipo do Ministério das Cidades e da Secretaria Nacional de Saneamento Ambiental (SNSA). A interface é dividida em uma barra lateral esquerda com ícones para "Página Inicial", "Água e Esgoto", "Resíduos Sólidos", "Municípios", "Águas Pluviais", "Saneamento" e "Contatos". O menu "Municípios" está selecionado. O painel principal exibe o título "MUNICÍPIOS" e uma seção "Filtros" com o seguinte conteúdo:

- DADOS GERAIS**
- Tipo Informação**: Todos os Municípios do Brasil
- Ano de Referência**: 2021
- LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA**
- Região**: Centro-Oeste
- Estado**: Goiás
- MUNICÍPIOS (*)**: 246 selecionado(s)

Uma barra amarela de "Atenção!" no topo direito do painel principal contém o texto: "Selecione os 'Filtros' ao lado para gerar seu relatório personalizado." No rodapé do formulário, há uma mensagem: "Os campos marcados com * são obrigatórios." Um botão "Continuar" está na base do formulário.

Figura 11 - Tela de consulta da série histórica de informações municipais no SNIS – etapa 1: seleção de ano de referência e de localidades.

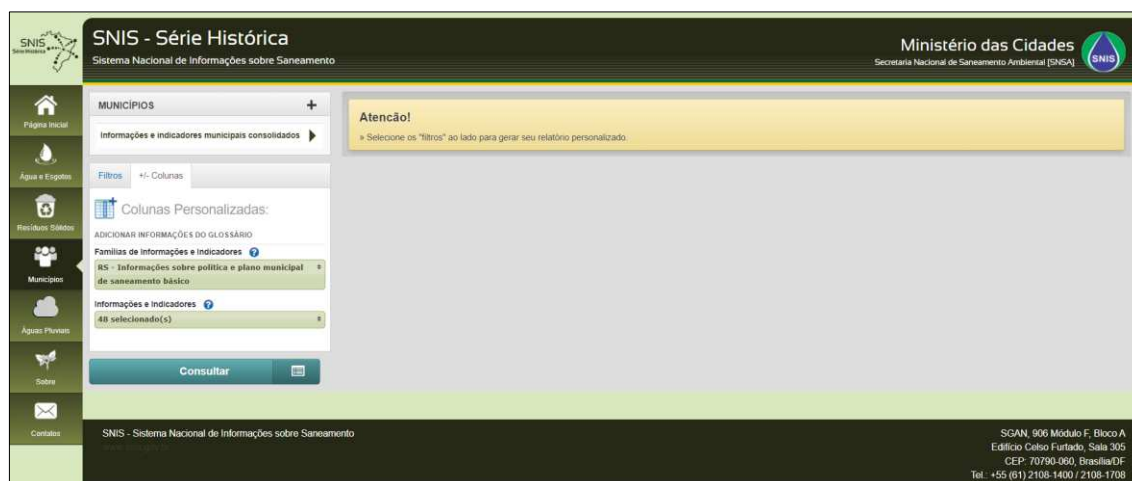


Figura 12 - Tela de consulta da série histórica de informações municipais no SNIS – etapa 2: seleção das informações e indicadores a serem apresentados.

114. Em que pese o sistema não apresentar dados de forma gráfica, de maneira que se possa fazer comparações de maneira mais ágil (visualmente), entende-se que as informações disponibilizadas (notadamente quanto à existência ou não de PMSB) são suficientes para conhecimento da situação dos municípios brasileiros sobre esse quesito.

115. Há que se observar que a representatividade dos municípios que apresentam resposta para a informação PO028 (se o município apresenta ou não PMSB) pode ser considerada elevada. A inexistência de dados para 670 municípios (no ano de 2021) configura uma abstenção de apenas 12% do total de municípios brasileiros, ou seja, há uma representatividade de 88% dos municípios – em termos populacionais a representatividade dos respondentes é ainda maior.

116. Importa ressaltar, por outro lado, que essa representatividade é bastante heterogênea entre os estados brasileiros: enquanto o estado de São Paulo, por exemplo, apresenta essa informação para 626 dos seus 645 municípios (97%), no Maranhão são 154 municípios com informação, num universo de 217 (71%) – tal diversidade correlaciona-se com a representatividade, em cada estado, dos respondentes do SNIS.

117. A individualização dos dados por município, por sua vez, permite agrupamentos que possibilitam comparações diversas – entre estados, entre regiões, entre municípios específicos.

IV.3.2. Conclusão

118. Conforme demonstrado, o SNIS apresenta dados relevantes sobre a situação dos municípios brasileiros no que se refere aos planos de saneamento. É possível

realizar comparações sob vários recortes regionais. Tais informações possibilitam um conhecimento geral satisfatório a respeito do tema, bem como constituem referencial importante para fins de controle externo.

119. Deste modo, entende-se que os dados já disponíveis a qualquer interessado dispensam o investimento de esforços e recursos na produção de novo sistema, seja na forma de painel ou outro formato, com a finalidade de demonstrar informações sobre planos de saneamento nos municípios brasileiros.

V. CONCLUSÃO E PROPOSTAS DE ENCAMINHAMENTOS

120. Em cumprimento ao objetivo deste Grupo de Temático da Rede Integrar de difundir conhecimento sobre as ações desenvolvidas a respeito do Novo Marco Legal do Saneamento Básico, seguem as conclusões e propostas de encaminhamento sobre os dois principais produtos.

V.1. LEVANTAMENTO SOBRE SANEAMENTO BÁSICO NOS TRIBUNAIS DE CONTAS

121. Da análise das informações declaradas pelos tribunais de contas que participaram do levantamento, constatou-se que setores especializados, nos tribunais de contas, aumentam as ações de controle sobre as vertentes do saneamento Básico, potencializando as contribuições para a implementação da política e para o alcance das metas dos objetivos de desenvolvimento sustentável, afins. Assim, **recomenda-se** o estímulo para instituição de unidades técnicas especializadas na área de saneamento básico.

122. Foi observado ainda um número baixíssimo número de especialistas na área de saneamento nos tribunais de contas, **recomendando-se** o estímulo à especialização (programas de pós-graduação) dos servidores de controle externo que atuam nas fiscalizações de saneamento básico.

123. Considerando as necessidades apontadas de capacitação dos jurisdicionados e a expertise de alguns tribunais na realização de eventos e capacitações, verifica-se a oportunidade de intercâmbio de aproveitamento de servidores do controle externo para a realização de capacitações de jurisdicionados em outros tribunais. Tal ação poderá potencializar e agilizar a preparação dos jurisdicionados para os desafios da

implementação da política de saneamento, a partir das lições aprendidas no processo de capacitação. Assim, **recomenda-se** a articulação entre as Escolas de Contas para a promoção de capacitações dos jurisdicionados, a partir de demandas das áreas técnicas e com a sua implementação a partir de “pratas” do sistema de controle externo brasileiro.

124. O compartilhamento de boas práticas se mostrou muito rico, oportunizando a troca de experiência e o fornecimento de insumos estratégicos para a realização de novas ações de controle externo. Tal ação também demonstrou a necessidade da realização de momentos específicos de reflexões sobre os principais desafios do NMLSB e o papel/contribuições do controle externo. Nesse sentido, **recomenda-se** a continuidade de ações de compartilhamento de boas práticas, bem como a realização de eventos anuais sobre saneamento básico, para discussão de temas relevantes e compartilhamento de experiências em ações de controle externo sobre a temática.

V.2. ANÁLISE DA DISPONIBILIDADE DE INFORMAÇÕES SOBRE A IMPLEMENTAÇÃO DO NMLSB

125. Conforme exposto na metodologia deste trabalho, foram selecionados os temas da regionalização, regulação e planos municipais de saneamento básico. A avaliação se deu pela verificação das informações disponíveis nos sítios eletrônicos do Sistema Nacional de Informações sobre Saneamento (SNIS), do Instituto Trata Brasil, da Associação e Sindicato Nacional das Concessionárias Privadas de Serviços Públicos de Água e Esgoto (Abcon-Sindcon), da Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico (ANA) e do Instituto Água e Saneamento (IAS).

126. No que tange à regionalização, observou-se que os dados já disponíveis nos três painéis apresentados, disponíveis a qualquer interessado, possibilitam um conhecimento geral sobre a situação da regionalização nos estados brasileiros, sendo possível realizar diversas comparações, com diversos agrupamentos.

127. Destaca-se, em especial, o painel do SNIS, no qual é possível encontrar o maior número de informações e identificar o status da regionalização por estado, os componentes do saneamento regionalizados, a legislação referente, a quantidade de regiões, de municípios e habitantes e, por fim, os indicadores de abastecimento de água e esgotamento sanitário.

128. Igualmente, quanto aos planos de saneamento básico observou-se que as informações disponíveis nos painéis consultados possibilitam um conhecimento geral

satisfatório a respeito do tema, bem como constituem referencial importante para fins de controle externo, além de permitir comparações sob vários recortes regionais.

129. Neste tema, também o SNIS se mostra a principal fonte de informações, na medida em que apenas este sistema indica a existência de Plano de Saneamento Básico, data de aprovação, abrangência e se as metas estão sendo alcançadas.

130. Deste modo, entende-se que os dados já disponíveis sobre regionalização e Planos de Saneamento Básico dispensam o investimento de esforços e recursos na produção de um novo local, seja na forma de painel ou outro formato, com a finalidade de reunir informações sobre esses temas.

131. Assim, constata-se que o SNIS é a fonte de dados com maiores informações nos temas acima relacionados. Embora as informações do SNIS passem por 2 etapas de validação⁵, deve-se considerar a confiabilidade desses dados, por serem declaratórios.

132. Não obstante, em relação à regulação não foi possível alcançar a mesma conclusão dos temas anteriores. Isso porque a única informação encontrada restringe-se à existência de entidade reguladora para o serviço de saneamento.

133. Dessa forma, verificou-se a ausência de um painel ou sistema dedicado ao tema regulação dos serviços de saneamento, no qual seja possível obter informações básicas e realizar comparações sobre a estrutura das entidades reguladoras, formas de financiamento, áreas de atuação, modelos de regulação etc.

134. Contudo, a coleta e o tratamento dessas informações, assim como a criação e a manutenção de um painel ou sistema sobre regulação incorre em custos operacionais e financeiros sobre os quais esta equipe não possui os meios adequados para aferi-los.

⁵ A verificação da consistência dos dados é feita em duas etapas. A primeira automaticamente, ao longo do processo de preenchimento dos formulários, durante a qual o SnisWeb identifica a ausência ou a inconsistência de informações. A plataforma destaca no questionário os campos com avisos ou erros. Nesta última hipótese, o prestador deve justificar a inconsistência para a equipe técnica do Snis.

A segunda etapa de verificação acontece por meio dos relatórios gerados no sistema após a finalização dos questionários. O SnisWeb analisa automaticamente os formulários e, para os prestadores locais, envia relatório para os e-mails cadastrados solicitando correção ou justificativa para as inconsistências

135. Portanto, sugere-se que seja promovido o diálogo com outros atores do setor de saneamento, a fim de identificar oportunidades de cooperação para suprir a carência de informações sobre regulação. Nesse sentido, **recomenda-se** o contato com os responsáveis pelo SNIS, por ser a principal fonte de dados de saneamento no Brasil, com o objetivo de verificar a viabilidade de expansão da seção sobre regulação no modelo atual do sistema.

Apêndice I – Formulário eletrônico



GRUPO DE TRABALHO
Marco Legal do Saneamento

Formulário de coleta de informações sobre a atuação dos TCs na área de saneamento

No Plano Anual de Trabalho 2023 da Rede Integrar consta uma ação relacionada a aplicação do Novo Marco legal do Saneamento, a partir das alterações promovidas pela Lei 14.026/2020.

Para a execução dessa ação foi criado no âmbito da Rede Integrar um Grupo de Trabalho – Marco Legal do Saneamento, composto por 47 representantes de 25 Tribunais de Contas, voltado para o compartilhamento de informações.

Uma das atividades do referido GT é realizar o levantamento das ações de controle executadas e/ou programadas pelos Tribunais de Contas com a finalidade de compreender o cenário de atuação dos Tribunais, identificar objetos fiscalizados e boas práticas e promover o compartilhamentos de papéis de trabalho.

Quaisquer esclarecimentos entrar em contato com: Ana Emília ou Marcos Martinelli, TCE-ES, e-mails: ana.thomaz@tcees.tc.br e marcos.martinelli@tcees.tc.br; ou Maurício de Souza TCE- AP, e-mail: mauricio.souza@tce.ap.gov.br.

I. IDENTIFICAÇÃO

1. Identifique seu TC *

☐ TCE-AC

☐ TCE-AL

☐ TCE-AP

☐ TCE-AM

☐ TCE-BA

☐ TCE-CE

☐ TCE-ES

☐ TCE-GO

☐ TCE-MA

☐ TCE-MT

- ☐ TCE-MS
- ☐ TCE-MG
- ☐ TCE-PA
- ☐ TCE-PB
- ☐ TCE-PR
- ☐ TCE-PE
- ☐ TCE-PI
- ☐ TCE-RJ
- ☐ TCE-RN
- ☐ TCE-RS
- ☐ TCE-RO
- ☐ TCE-RR
- ☐ TCE-SC
- ☐ TCE-SP
- ☐ TCE-SE
- ☐ TCE-TO
- ☐ TCE-DF
- ☐ TCU
- ☐ TCM-BA
- ☐ TCM-GO
- ☐ TCM-PA
- ☐ TCM-SP
- ☐ TCMRio

2. Identifique o responsável pelo preenchimento deste formulário, indicando sua função no TC, seu e-mail e telefone de contato *

II. ESTRUTURA ADMINISTRATIVA E DE PESSOAL DISPONÍVEL

3. O seu TC possui um modelo de atuação especializada na área de saneamento?

☐ Sim

☐ Não

4. Se não, qual(is) a(s) unidade(s) técnica(s) responsável(is) pela temática saneamento básico?

5. Se sim, qual unidade especializada

☐ unidade especializada na estrutura organizacional do TC

☐ grupo de trabalho especializado

☐ Outra

6. Informar o nome (ex: *GT de Saneamento; Inspetoria de Obras e Saneamento*)

7. Quantitativo **total** de servidores de controle externo na unidade técnica?

8. Quantitativo de **Audidores** de controle externo na unidade técnica?

9. Quantitativo de **Analistas** de controle externo na unidade técnica?

10. Quantitativo de **Técnicos** de controle externo na unidade técnica?

11. Quantitativo de **Comissionados** na unidade técnica?

Na referida unidade técnica existem servidores com formação e/ou conhecimento específico na área de saneamento: eng. ambiental, sanitaristas, ambiental, o nível superior com pós na área de saneamento ou afins?

☐ Sim

☐ Não

12. Informar o quantitativo, cargo/função, formação (ex: 1 auditor de controle externo; eng. civil com mestrado em gestão ambiental)

III. AÇÕES DE CONTROLE EXTERNO

Nesta seção o TC apresentará as ações de controle externo realizadas **no período de 2018 a 30.04.2023** relacionadas a saneamento básico. Considera-se ações de controle capacitações, eventos internos e aos seus subordinados, normativos, participação em grupos de trabalhos, instruções e fiscalizações

13. Quais Grupos de Trabalho e/ou comissões técnicas o TC participa(ou)? *Informar o nome do GT/ instituições integrantes/objetivo do GT/ano de início e término das atividades/ resultados-produtos/ estão disponíveis na internet?*

14. O TC publicou no período normativos relacionados a saneamento básico?

☐ Sim

☐ Não

15. **Normativo 1-** Informa o tema/assunto: (ex: *Dispõe sobre os Planos Municipais de Saneamento*)

16. Tipo

☐ Resolução Normativa

☐ Instrução Normativa

☐ Nota Técnica

☐ Outra

☐

17. Ano

☐ 2018

☐ 2019

☐ 2020

☐ 2021

☐ 2022

☐ 2023

18. Adicionar outro nortavio

☐ Sim

☐ Não

OBS: Foi oportunizada o preenchimento de até 5 normativos

19. Foi(ram) ou está(ão) sendo realizada(s) **Fiscalização(ões)** relacionada(s) a saneamento básico? *

☐ Sim

☐ Não

20. **Fiscalização 1** - Informar escopo (síntese)

21. Temática

☐ Abastecimento de água e/ou esgotamento sanitário

☐ Limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos

☐ Drenagem urbana/obras de regularização de enchente

- ☐ Estrutura de gestão e regulação dos serviços de saneamento
- ☐ Atuação das Agências Reguladoras
- ☐ Acompanhamento da concessão ou PPP referente à prestação dos serviços públicos de saneamento básico
- ☐ Atos e procedimentos definidores das regionalizações
- ☐ Consórcios públicos de saneamento básico
- ☐ Recursos financeiros de outorgas dos serviços de saneamento
- ☐ Outra

22. Ano

- ☐ 2018
- ☐ 2019
- ☐ 2020
- ☐ 2021
- ☐ 2022
- ☐ 2023 (até 30.04.2023)

23. Tipo de fiscalização:

- ☐ Auditoria Operacional
- ☐ Auditoria de Conformidade
- ☐ Levantamento
- ☐ Acompanhamento

24. O relatório foi disponibilizado na internet ?

- ☐ Sim
- ☐ Não

25. Informe o link/página de acesso

26. Adicionar outra fiscalização

- ☐ Sim
- ☐ Não

OBS: Foi oportunizada o preenchimento de até 11 fiscalizações

IV. CAPACITAÇÃO

27. Assinale **duas capacitações/treinamentos** consideradas importantes e/ou de interesse do seu TC na área de saneamento

Selecione 3 opções.

- ☐ Sustentabilidade econômico-financeira dos serviços públicos
- ☐ Regulação e fiscalização dos serviços de saneamento
- ☐ Reequilíbrio econômico-financeiros dos contratos
- ☐ Prestação adequada dos serviços de saneamento
- ☐ Drenagem urbana e/ou obras de regulação de enchentes
- ☐ Modicidade tarifária
- ☐ Atos e procedimentos de regionalização do serviços
- ☐ Acompanhamento dos contratos e metas de universalização
- ☐ Gestão eficiente dos recursos hídricos

28. O TC tem outra temática de interesse para capacitação/treinamento na área de saneamento, não listada na questão anterior.

- ☐ Sim
- ☐ Não

29. Informar

30. **Capacitação UJ 1:** Se possível, a partir da percepção/análise do TC, informe um tema para capacitação/treinamento de interesse das unidades jurisdicionadas que atuam na área de saneamento.

31. **Capacitação UJ 2:** Se possível, a partir da percepção/análise do TC, informe um tema para capacitação/treinamento de interesse das unidades jurisdicionadas que atuam na área de saneamento.

32. O seu TC realizou no período de 2018 a 2023 eventos relevantes relacionados a temática saneamento

☐ Sim

☐ Não

33. **Evento 1** - nome do evento

34. Ano de realização:



35. Adicionar outro evento

☐ Sim

☐ Não

OBS: Foi oportunizada o preenchimento de até 3 eventos

36. O seu TC tem capacitações já ofertadas na área de saneamento, que possuem gravação disponível e que podem ser compartilhadas para acesso assíncrono por outros TCs?

☐ Sim

☐ Não

37. **Capacitação compartilhamento 1:** Informe o título da capacitação

OBS: Foi oportunizada o preenchimento de até 3 capacitações

V. BOAS PRÁTICAS

38. O TC considera algumas de suas ações de controle na área de saneamento, no período de 2018 a 2023, como uma boa prática/referência, que sem compartilhadas com os demais TCs?

☐ Sim

☐ Não

39. **Ação de referência 1:** Informar o título da ação

40. Síntese do escopo

41. Link de acesso para o relatório (se disponível)

OBS: Foi oportunizada o preenchimento de até 3 ações de referência (boas práticas)

42. O TC possui página específica em seu sítio eletrônico o qual contém as auditorias realizadas e, nessa página, há filtro para pesquisar “por assunto”?

☐ Sim

☐ Não

43. Informar o link/página de acesso

VI. TEMAS RELEVANTES

44. Selecione dentre os temas listados a seguir que o seu TC considera relevante para sua atuação fiscalizatória. (em ordem de prioridade)

Procedimentos definidores da regionalização

Regulação e fiscalização dos serviços de saneamento

Concessões/PPP na área de saneamento

Consórcios públicos de saneamento

Limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos

Realização de evento regional ou nacional dos TCs

Recursos financeiros de outorgas dos serviços de saneamento

Drenagem urbana/obras de regularização de enchentes

Este conteúdo não é criado nem endossado pela Microsoft. Os dados que você enviar serão enviados ao proprietário do formulário.



Microsoft Forms

Apêndice II – Dados gerais sobre as fontes de informações pesquisadas

INFORMAÇÕES GERAIS					
	SNIS	Trata Brasil	Abcon-Sindcon	ANA	Água e Saneamento
Acesso	https://www.gov.br/mdr/pt-br/assuntos/saneamento/sn-is/painel	https://tratabrasil.org.br/painel-saneamento-brasil/	https://abconsindcon.com.br/abcon-sindcon/painel-de-monitoramento-da-implementacao-do-novo-marco-legal	https://www.gov.br/ana/pt-br/assuntos/saneamento-basico	https://marcolegal.aguaesaneamento.org.br/
Detentor	Ministério das Cidades	Trata Brasil	Associação e Sindicato Nacional das Concessionárias Privadas de Serviços Públicos de Água e Esgoto	Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico	Instituto Água e Saneamento
Origem dos dados	Autodeclaratório dos prestadores de serviços	Dados oficiais de diferentes bases (SNIS, IBGE, DataSUS etc)	Não informada	Não informada	SNIS e outras bases
Última atualização	2021	2021			2022
Periodicidade de atualização	anual	anual (nos dados do SNIS)	mensal	Não informada	Não informada
Sub-painéis	Abastecimento de água	n/a	Normas de Referências da ANA	Atlas Esgoto	Cobertura
	Esgotamento sanitário				
	Manejo de Resíduos Sólidos Urbanos		Regionalização	Atlas Água	Desempenho
	Drenagem e Manejo de Águas Pluviais				Governança
	Regionalização		Capacidade econômico-financeira		Investimentos
	Indicadores				

Apêndice III – Check-list de informações pesquisadas

INFORMAÇÕES SOBRE REGULAÇÃO					
Fonte e informação	SNIS	Trata Brasil	Abcon-Sindcon	ANA	IAS
Informa se há Entidades Reguladoras Infranacionais?	Não	Não	Não	Sim	Sim
Identifica as Entidades Reguladoras Infranacionais?	Não	Não	Não	Sim	Não
Permite agrupar e comparar por região do BR?	Não	Não	Não	Sim	Não
Permite agrupar e comparar diferentes Estados?	Não	Não	Não	Sim	Não
Identifica as áreas de atuação das Entidades Reguladoras Infranacionais?	Não	Não	Não	Não	Sim
Possui hiperlink para acesso ao site da Entidade Reguladora Infranacional?	Não	Não	Não	Sim	Não
Informa quais serviços de saneamento a Entidade regula?	Não	Não	Não	Não	Não
Identifica os prestadores regulados pelas Entidades?	Não	Não	Não	Não	Não
Informa a população abrangida por serviços regulados?	Não	Não	Não	Não	Não
Informa o volume de investimentos realizados pelos prestadores regulados?	Não	Não	Não	Não	Não
Traz informações sobre normas regulatórias das Entidades?	Não	Não	Não	Não	Não
Informa se as Entidades fazem Análise de Impacto Regulatório?	Não	Não	Não	Não	Não
Informa sobre ações de Fiscalização das Entidades?	Não	Não	Não	Não	Não
Informa sobre o acompanhamento do atingimento das metas de universalização?	Não	Não	Não	Não	Não
Informa sobre o acompanhamento do ODS 6 na região em que as Entidades atuam?	Não	Não	Não	Não	Não
Permite a exportação dos dados?	Sim, na aba Série Histórica	Sim	Não	Não	Sim
Permite a confecção de relatórios?	Sim, na aba Série Histórica	Sim	Não	Não	Sim

INFORMAÇÕES SOBRE PLANOS DE SANEAMENTO					
Fonte de informação	SNIS	Trata Brasil	Abcon-Sindcon	ANA	IAS
Identifica as unidades federativas que possuem plano de saneamento?	Sim	Não	Não	Não	Não
Informa se há plano em elaboração na unidade federativa?	Não	Não	Não	Não	Não
Identifica se o plano é municipal ou regional?	Sim	Não	Não	Não	Não
Apresenta alguma informação a respeito da qualidade dos planos?	Não	Não	Não	Não	Não
Apresenta alguma informação a respeito do processo de elaboração dos planos?	Sim	Não	Não	Não	Não
Apresenta informação sobre a atualidade dos planos?	Não	Não	Não	Não	Não
Permite agrupar e comparar por região do BR?	Sim	Não	Não	Não	Não
Permite agrupar e comparar diferentes Estados?	Não	Não	Não	Não	Não

INFORMAÇÕES SOBRE REGIONALIZAÇÃO					
Fonte de informação	SNIS	Trata Brasil	Abcon-Sindcon	ANA	IAS
Há status da regionalização no estado?	Sim	Não	Sim	Não	Sim
É especificado quais componentes do saneamento foram regionalizados?	Sim	Não	Não	Não	Não
Há detalhamento de quantas regiões foram criadas?	Sim	Não	Sim	Não	Sim
Há detalhamento de municípios por unidade regionalizada de saneamento básico?	Sim	Não	Não	Não	Não (apenas a quantidade)
Há o número da lei (ou outro documento) que regulamenta as unidades regionais?	Sim	Não	Sim	Não	Sim
Há link para a lei (ou outro documento) que regulamenta as unidades regionais?	Não	Não	Não	Não	Sim
Os dados estão atualizados?	Sim (2021)	Não	Sim	Não	Não (dados até 2022)
Há discriminação dos tipos de arranjo (ex. unidade regional, região metropolitana, etc)	Sim	Não	Não	Não	Sim
Permite a exportação dos dados?	Não	Não	Sim	Não	Não
Permite a confecção de relatórios?	Não	Não	Sim	Não	Não
há índices de água e esgoto por unidade regional?	Sim	Não	Não	Não	Sim
Permite agrupar municípios por UR e comparar?	Sim	Não	Não	Não	Sim
Cita se há modelagem em andamento ou modelagem anterior ao decreto 10.588/2020?	Não	Não	Sim	Não	Não

Apêndice IV - Fiscalizações declaradas pelos Tribunais de Contas - período 2018 a 30/04/2023

TC	Exercício	Fiscalização	Tema	Tipo	Relatório na Internet
TCE-AC	2021		Abastecimento de água e esgotamento sanitário	Levantamento	
TCE-AM	2022	Durante às inspeções Ordinárias nos Municípios do Estado do Amazonas e por amostragem (matriz de risco ou Curva ABC) são selecionado os Contratos de Obras, e nesse rol quase sempre estão relacionadas obras de relativas a SANEAMENTO..	Abastecimento de água e/ou esgotamento sanitário	Conformidade	
TCE-AP	2021	Levantamento dos Serviços de Limpeza Urbana e Manejo de Resíduos Sólidos dos 16 municípios do Estado	Limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos	Levantamento	
TCE-BA	2022	Prestação de Contas da agência reguladora AGERSA	Atuação da Agência Reguladora	Conformidade	
TCE-BA	2022	Prestação de contas estatal CERB	Abastecimento água/esgotamento sanitário	Conformidade	
TCE-BA	2022	Prestação de Contas EMBASA	Abastecimento água/esgotamento sanitário	Conformidade	
TCE-BA	2022	Prestação de Contas SEDUR	Limpeza Urbana e Manejo de Resíduos Sólidos	Conformidade	
TCE-BA	2022	Prestação de Contas SEDUR	Regularização de Enchentes	Conformidade	
TCE-DF	2022/2023	Exame de Tarifa Aplicada pela Agência Reguladora ADASA	Atuação de Agência Reguladora	Operacional	
TCE-ES	2018	Análise concomitante do edital de PPP para Resíduos Sólidos no município de Linhares	Acompanhamento da concessão ou PPP referente à prestação dos serviços públicos de saneamento básico	Conformidade	https://acessoidenticado.tcees.tc.br/DocumentoDisponibilizado/Baixa_rDocumentoDisponibilizado?idDocumento=2151402&key=e97d8524e8ca6bb0cc519f2e676f362d8c2d7d1f7bf5894357c4c62ea2e2edfb0b683dcf268675f5c25be64d5a03725654cb769ec7feb41027fe6bc97325715b
TCE-ES	2018	Análise concomitante do edital de PPP de esgotamento sanitário dos municípios de Cariacica e Viana - ES	Acompanhamento da concessão ou PPP referente à prestação dos serviços públicos de saneamento básico	Conformidade	https://acessoidenticado.tcees.tc.br/DocumentoDisponibilizado/Baixa_rDocumentoDisponibilizado?idDocumento=2540452&key=5221fe2a4ab664509526a88712485094d306a1b22b6bc0a200553481c87dcf557229ad7a12f293899672c4efb78767722d4d4767ccc6cea7a351a8b08471a967
TCE-ES	2019	Análise da execução do contrato de concessão de abastecimento de água e esgotamento sanitário do Município de Cacheiro de Itapemirim - ES	Acompanhamento da concessão ou PPP referente à prestação dos serviços públicos de saneamento básico	Conformidade	https://acessoidenticado.tcees.tc.br/DocumentoDisponibilizado/Baixa_rDocumentoDisponibilizado?idDocumento=2368905&key=cfa6148584318442899e3d1813bc3a3c19202946e40db90f77572272c39685c689f36c329cdcc91b784b1d89945d0fa67da2c1681d90f83e66123db84306ec05
TCE-ES	2019	Análise da execução de contrato de PPP de esgotamento sanitário do município de Vila Velha - ES	Acompanhamento da concessão ou PPP referente à prestação dos serviços públicos de saneamento básico	Conformidade	https://acessoidenticado.tcees.tc.br/DocumentoDisponibilizado/Baixa_rDocumentoDisponibilizado?idDocumento=2513662&key=4c913ee66b37056a5b4c6de292be590b67b9c0da9006ea23764a108f0941040ed1d9675861ee25ec00becfd87600a173f49edeb91074f84f12cfc56850cf9a10
TCE-ES	2021	Análise da execução do contrato de PPP de esgotamento sanitário dos municípios de Serra e Fundão - ES	Acompanhamento da concessão ou PPP referente à prestação dos serviços públicos de saneamento básico	Conformidade	https://acessoidenticado.tcees.tc.br/DocumentoDisponibilizado/Baixa_rDocumentoDisponibilizado?idDocumento=3022496&key=7719a9afdbf6afa5d18473d72871afc8fefcd868924e081c02dd2439af308ccbb0e9c8dbbefb1f4a738bfe618425ac9424067a1181bf4101f00680c32283db9
TCE-ES	2021	Análise concomitante do edital de concessão de água de reuso para fins industriais em Vitória e Serra	Acompanhamento da concessão ou PPP referente à prestação dos serviços públicos de saneamento básico	Conformidade	https://acessoidenticado.tcees.tc.br/DocumentoDisponibilizado/Baixa_rDocumentoDisponibilizado?idDocumento=3507335&key=dd97b31a6c2c3a99ab07cf6d737cd8a5539434c69d21e676f7e603efbec24a737c5e8b253f8c195e41af48d6d42df643ea4984baa5cd550418537beb2d40b7c2
TCE-ES	2022	Levantar a situação da prestação do serviço de abastecimento de água e esgotamento sanitário, a fim de estabelecer ranking de saneamento municipal de acordo com a metodologia do Instituto Trata Brasil	Abastecimento de água e esgotamento sanitário	Acompanhamento	https://e-tcees.tcees.tc.br/VisualizadorDocumento?idDocumento=3161887#idDocumentoAtual=3217693
TCE-ES	2022	Acompanhar a evolução da prestação do serviço de abastecimento de água e esgotamento sanitário, tendo em vista a meta de universalização destes serviços públicos até 31/12/2033, conforme art. 11-B da Lei 11.445/2007	Abastecimento de água e esgotamento sanitário	Acompanhamento	https://e-tcees.tcees.tc.br/VisualizadorDocumento?idDocumento=3370420#idDocumentoAtual=3543907

TC	Exercício	Fiscalização	Tema	Tipo	Relatório na Internet
TCE-ES	2022	Acompanhar as providências adotadas pelos titulares dos 78 municípios capixabas dos Serviços de Manejo de Resíduos Sólidos Urbano (SMRSU), quanto à definição da entidade responsável pela regulação e fiscalização dos serviços, e estabelecimento de cobrança pelos SMRSUs.	Limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos	Acompanhamento	
TCE-GO	2022	Avaliação da eficiência e da eficácia da Ação 2146 – Implantar e ampliar infraestrutura do sistema de abastecimento de água e esgotamento sanitário, pertencente ao Programa 1042 – Saneamento e Sustentabilidade, prevista no PPA 2020-2023, de modo a garantir que as metas de universalização de serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário, estabelecidas na Lei nº 14.026/2020, também conhecida como Novo Marco Nacional do Saneamento Básico, sejam alcançadas até o ano de 2033.	Abastecimento de água e/ou esgotamento sanitário	Operacional	
TCE-MA	2022	Levantamento da legislação dos municipal sobre a matéria saneamento básico	Limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos	Levantamento	
TCE-MG	2018	Auditoria na Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (Semad) com vistas a erradicação de lixões dentre outras demandas relacionadas a RSU	Limpeza Urbana e Manejo de Resíduos Sólidos	Operacional	https://www.tce.mg.gov.br/pesquisa_processo.asp?cod_processo=1007893
TCE-MG	2019	Processo de monitoramento, n. 969.148, por meio do qual o Tribunal atestara o cumprimento de implementação das ações propostas no plano de ação solicitado pela auditoria operacional nº 911688 da COPANOR, para o controle e monitoramento do projeto "Vida do Vale".	Abastecimento de água e/ou esgotamento sanitário	Operacional	https://www.tce.mg.gov.br/pesquisa_processo.asp?cod_processo=969148
TCE-MG	2019	Auditoria operacional, n. 1.066.626, realizada na gestão de resíduos sólidos urbanos no município de Belo Horizonte com a finalidade de propor melhorias nos serviços de limpeza urbana do município.	Limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos	Operacional	https://www.tce.mg.gov.br/pesquisa_processo.asp?cod_processo=1066626
TCE-MG	2020	Relatório de Levantamento Realizado na Agência Reguladora de Serviços de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário do Estado de Minas Gerais – ARSAE/MG, elaborado pela Coordenadoria de Fiscalização de Concessões (CFCO), publicado em 2020 e protocolizado sob o nº 6588511/2020.	Atuação das Agências Reguladoras	Levantamento	
TCE-MG	2020	Levantamento sobre a Coleta de Resíduos Sólidos Urbanos nos Municípios de Minas Gerais, trabalho realizado pela Diretoria de Fiscalização de Matérias Especiais, publicado em 2020 e protocolizado sob o nº 6522711/2020.	Limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos	Levantamento	
TCE-MG	2021	Auditoria Operacional - AOP Pampulha/47/2021 Objetivo: avaliar, sob a perspectiva da governança multinível, em que medida as ações de recuperação e de despoluição da Lagoa da Pampulha e respectivo entorno têm sido eficazes e efetivas, atingido parâmetros de equidade e transparência. (relatório preliminar em elaboração)	Drenagem urbana/obras de regularização de enchente	Operacional	
TCE-MG	2023	Auditoria, n. 1.141.291, no município de Uberaba a fim de verificar a regularidade da contratação e execução dos serviços de limpeza urbana, objetos do contrato n. 018/2018 e contrato n. 366/2018.	Limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos	Conformidade	https://www.tce.mg.gov.br/pesquisa_processo.asp?cod_processo=1141291
TCE-MG	2023	Auditoria Operacional (em curso) - Avaliar, com base no novo marco legal, a participação do Estado e das Agências Reguladoras nas políticas públicas de saneamento básico, com ênfase no eixo esgotamento sanitário.	Atuação das Agências Reguladoras	Operacional	
TCE-MG	2023	Auditoria Integrada (em curso) - Fiscalizar o abastecimento e a qualidade da água, bem como as condições de esgotamento sanitário nas escolas públicas de Minas Gerais.	Abastecimento de água e/ou esgotamento sanitário	Conformidade	
TCE-MG	2023	Levantamento (em curso) - Verificar como a implementação dos Planos Regionais de Saneamento Básico em Minas Gerais podem contribuir para a concretização do Plano Nacional na busca pela universalização dos serviços de saneamento, de acordo com Novo Marco Legal.	Atos e procedimentos definidores das regionalizações	Levantamento	
TCE-PA	2020	Análise de Denúncia de irregularidades na construção do novo sistema de abastecimento de água no município de Almeirim	Abastecimento de água e/ou esgotamento sanitário	Conformidade	
TCE-PA	2020	Análise de Representação do Ministério Público de Contas do Estado do Pará em face da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas do Estado (SEDOP) com relação à Dispensa de Licitação nº 11/2020-SEDOP e aos Contratos nº 15/2020 e nº 16/2020, ambos referentes à "Contratação emergencial de empresa para realização de limpeza urbana em canais de vias públicas da Região Metropolitana de Belém"	Drenagem urbana/obras de regularização de enchente	Conformidade	

TC	Exercício	Fiscalização	Tema	Tipo	Relatório na Internet
TCE-PA	2021	verificar o estágio de implementação das ações propostas no Plano de Ação apresentado pela Cosanpa em atendimento às recomendações dispostas na resolução nº 18.521/2013. Em resumo as recomendações se ativeram a adoção de medidas necessárias para a resolutividade do saneamento básico em torno do Parque Estadual do Utinga, assim como, no restante da Região Metropolitana de Belém"	Abastecimento de água e/ou esgotamento sanitário	Operacional	https://www.tcepa.tc.br/pesquisaintegrada/bases-dados/resolucoes/numerosresolucao/19251/resolucao-n-19-251/conteudo-original
TCE-PA	2021	Levantamento sobre a Gestão de Resíduos Sólidos no Estado do Pará	Limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos	Levantamento	
TCE-PA	2021	Auditoria de conformidade do convênio nº 01/2012-SEDOP/UFPA, cujo objeto foi "pesquisar e sistematizar informações, estudar alternativa de universalização e propor instrumentos necessários para reestruturação do setor de saneamento básico no Estado do Pará"	Atos e procedimentos definidores das regionalizações	Conformidade	
TCE-PA	2023	Análise de Representação contra edital de licitação do município de Parauapebas para contratação de empresa para limpeza urbana, rural, indígena e destinação final de resíduos sólidos	Limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos	Conformidade	
TCE-PB	2018	Resíduos Sólidos: Institucionalização, Operacionalização e Destinação Final	Resíduos Sólidos	Operacional	https://tce.pb.gov.br/publicacoes/auditorias-operacionais/relatorio-versao-final-rsu.pdf/view
TCE-PB	2021	Resíduos Sólidos: Institucionalização, Operacionalização e Destinação Final	Resíduos Sólidos	Monitoramento	https://tce.pb.gov.br/publicacoes/auditorias-operacionais/auditoria-operacional-da-desertificacao-de-residuos-solidos-urbanos/relatorio_de_monitoramento_residuos_solidos_urbanos.pdf
TCE-PB	2021	Acompanhamento físico da obra de Construção do Canal das Vertentes Litorâneas	Abastecimento água/esgotamento sanitário	Acompanhamento	
TCE-PB	2022	Panorama Hídrico do Estado da Paraíba: principais mananciais e sistemas de distribuição do Estado	Abastecimento água/esgotamento sanitário	Levantamento	https://tce.pb.gov.br/publicacoes/auditorias-tematicas/panorama-hidrico-do-estado-da-paraiba/relatorio_consolidado_hidrico_2022_06_29.pdf
TCE-PE	2019	Auditoria nos serviços de coleta de resíduos sólidos do município de São José da Coroa Grande	Limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos	Conformidade	https://etce.tce.pe.gov.br/epp/ConsultaExternaTCE/listView.seam?cprc=19100495&digito=9
TCE-PE	2019	Obras de saneamento integrado na Região Metropolitana do Recife - Sistema do Cordeiro - 6 Unidades de esgotamento e Execução de 4 Estações Elevatórias	Abastecimento de água e/ou esgotamento sanitário	Conformidade	https://etce.tce.pe.gov.br/epp/ConsultaExternaTCE/listView.seam?cprc=20100042&digito=8
TCE-PE	2021	Análise da contratação dos serviços de coleta de resíduos sólidos da cidade do Recife - Medida Cautelar	Limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos	Conformidade	https://etce.tce.pe.gov.br/epp/ConsultaExternaTCE/listView.seam?cprc=21100288&digito=4
TCE-PE	2022	Levantamentos para a implantação do Novo Marco Legal do Saneamento Básico - Planos municipais de saneamento básico e indicadores	Atos e procedimentos definidores das regionalizações	Levantamento	
TCE-PE	2022	Fiscalização da PPP do Esgotamento Sanitário da Região Metropolitana do Recife - Serviço acompanhado desde a fase de licitação em 2013. 5 processos (último TAG julgado em 2022) - atualmente em acompanhamento pela auditoria	Acompanhamento da concessão ou PPP referente à prestação dos serviços públicos de saneamento básico	Acompanhamento	https://www2.tce.pe.gov.br/processosJoomla/processos/consulta_processo.asp?cprc=17519561&digito=5&ITHcprc=17519561&Submit=Ok
TCE-PE	2022	PPP dos serviços de coleta de resíduos sólidos da Prefeitura de Paulista - PE (serviço acompanhado desde a licitação - processo atual de Auditoria Especial - 2022)	Acompanhamento da concessão ou PPP referente à prestação dos serviços públicos de saneamento básico	Conformidade	https://etce.tce.pe.gov.br/epp/ConsultaExternaTCE/listView.seam?cprc=22100795&digito=7
TCE-PE	2022	Auditoria nas obras da Adutora da Barragem de Serro Azul com análise do cumprimento da política de abastecimento de água na Região Agreste de Pernambuco pública	Estrutura de gestão e regulação dos serviços de saneamento	Conformidade	https://etce.tce.pe.gov.br/epp/ConsultaExternaTCE/listView.seam?cprc=22100875&digito=5
TCE-PE	2022	Licitação da 1ª Etapa do Sistema de Esgotamento Sanitário de Porto de Galinhas - Ipojuca/PE (Medida Cautelar)	Abastecimento de água e/ou esgotamento sanitário	Conformidade	https://etce.tce.pe.gov.br/epp/ConsultaExternaTCE/listView.seam?cprc=22100119&digito=0
TCE-PE	2022	Auditoria na licitação da contratação dos serviços de limpeza urbana no Distrito Estadual de Fernando de Noronha	Limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos	Conformidade	
TCE-PE	2023	Auditoria em áreas de riscos e prevenção de desastres - Alagamentos do Recife - Micro e macro drenagem	Drenagem urbana/obras de regularização de enchente	Acompanhamento	
TCE-PI	2018	Fiscalização nos Serviços de Limpeza pública Urbana no Município de Regeneração	Limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos	Conformidade	
TCE-PI	2019	Diagnóstico dos Serviços de Limpeza Pública e Manejo dos Resíduos Sólidos dos municípios	Limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos	Levantamento	https://sistemas.tce.pi.gov.br/tceviewer/index.xhtml?codigoProtocolo=010547/2020
TCE-PI	2023	Levantamento do impacto financeiro nos orçamentos municipais decorrentes da adoção da destinação final ambientalmente adequada dos Resíduos Sólidos.	Limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos	Levantamento	

TC	Exercício	Fiscalização	Tema	Tipo	Relatório na Internet
TCE-PR	2018	Unidade: Coordenadoria de Auditorias – CAUD; Título: Relatório de Fiscalização nº 130/2018-CAUD; Programa de auditorias sobre resíduos sólidos em municípios paranaenses e consórcios; Objetivo: Avaliar a gestão municipal de resíduos sólidos urbanos, quanto às obrigações estabelecidas na Política Nacional de Resíduos Sólidos, com enfoque em soluções regionais por meio de consórcios; Questões: 1. O município possui Plano Municipal Integrado de Gestão de Resíduos Sólidos, Plano Intermunicipal para Gestão Integrada de Resíduos Sólidos ou Plano Municipal de Saneamento Básico, para a adequada gestão dos resíduos sólidos urbanos em seu território?; 2. O município possui planejamento financeiro que possibilite a autossuficiência do sistema de gestão de resíduos sólidos urbanos?; 3. O sistema de coleta seletiva proporciona a destinação final adequada para os resíduos sólidos urbanos?; 4. O processo de destinação final dos resíduos sólidos urbanos é adequado?; 5. O envolvimento de catadores no manejo de resíduos recicláveis e reutilizáveis é consolidado?; 6. Os instrumentos contratuais celebrados pelo município obedecem aos requisitos legais e possuem os parâmetros para a adequada prestação e controle dos serviços de manejo de resíduos sólidos urbanos?; 7. Os serviços contratados, relacionados ao manejo de resíduos sólidos urbanos, são devidamente fiscalizados visando assegurar a consecução do objeto proposto?	Limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos	Operacional	https://www1.tce.pr.gov.br/conteudo/paf2018/319599
TCE-PR	2019	Unidade: Coordenadorias de Auditorias – CAUD; Título: Relatório de Fiscalização nº 134/2019-CAUD – Auditorias sobre a gestão dos resíduos sólidos urbanos em municípios paranaenses; Objetivo: avaliar a gestão municipal de resíduos sólidos urbanos, com enfoque no planejamento, na prestação dos serviços de coleta, tratamento e disposição de resíduos, incluindo a avaliação da estrutura organizacional e do corpo técnico responsável pela gestão ambiental; Questões: 1. O município possui Plano Municipal Integrado de Gestão de Resíduos Sólidos, Plano Intermunicipal para Gestão Integrada de Resíduos Sólidos ou Plano Municipal de Saneamento Básico para a adequada gestão dos resíduos sólidos urbanos em seu território?; 2. O município possui um planejamento financeiro que possibilite a autossuficiência do sistema de gestão de resíduos sólidos urbanos?; 3. O sistema de coleta seletiva proporciona a destinação final adequada para os resíduos sólidos urbanos?; 4. O processo de triagem dos resíduos sólidos urbanos é adequado?; 5. A disposição final dos resíduos sólidos urbanos é ambientalmente adequada?; 6. O envolvimento de catadores no manejo de resíduos sólidos urbanos é consolidado?; 7. Há planejamento para escolha das formas de contratação de serviços e investimentos necessários à gestão dos resíduos sólidos urbanos?; 8. Os instrumentos contratuais celebrados pelo município obedecem aos requisitos legais e possuem os parâmetros para a adequada prestação e controle dos serviços de manejo de resíduos sólidos urbanos?; 9. Os serviços contratados, relacionados ao manejo de resíduos sólidos urbanos, são devidamente controlados e fiscalizados visando assegurar a consecução do objeto proposto?	Limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos	Operacional	https://www1.tce.pr.gov.br/conteudo/paf2019/319598

TC	Exercício	Fiscalização	Tema	Tipo	Relatório na Internet
TCE-PR	2020	Unidade: Coordenadoria de Auditorias – CAUD; título: Relatório de Fiscalização nº 133/2020-CAUD – Auditoria sobre a gestão dos resíduos sólidos urbanos em municípios paranaenses; Objetivo: Avaliar a gestão de resíduos sólidos e a contratação do serviço de coleta de resíduos domiciliares no âmbito municipal, com ênfase no custo dos serviços prestados, preferencialmente em municípios de grande porte. Questões: 1. O município possui Plano Municipal Integrado de Gestão de Resíduos Sólidos, Plano Intermunicipal para Gestão Integrada de Resíduos Sólidos ou Plano Municipal de Saneamento Básico para a adequada gestão dos resíduos sólidos urbanos em seu território?; 2. Há ações de acompanhamento e melhoria do sistema de coleta seletiva do município?; 3. Há acompanhamento adequado do processo de triagem dos resíduos sólidos urbanos?; 4. O município atua de forma a mitigar os riscos de impropriedades na disposição final dos resíduos sólidos urbanos?; 5. O envolvimento dos catadores no manejo de resíduos sólidos urbanos é consolidado?; 6. Os parâmetros utilizados para a definição dos valores pagos para prestação do serviço de coleta estão adequados?	Limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos	Operacional	https://www1.tce.pr.gov.br/conteudo/paf2020/326601
TCE-PR	2020	Unidade: 5ª Inspeção de Controle Externo – ICE; título: Relatório de Auditoria nº 18/2020-5ICE Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Paraná - AGEPAR/ Objetivo: Avaliar a Primeira Etapa da 2ª Revisão Tarifária Periódica de Saneamento realizada pela AGEPAR, com enfoque no planejamento e no tratamento dado à base de ativos regulatória; Temas: 1: Planejamento; 2: Procedimentos de Revisão; 3: Transparência; 4: Remuneração dos ativos.	Estrutura de gestão e regulação dos serviços de saneamento	Conformidade	https://www1.tce.pr.gov.br/multimidia/2021/7/pdf/00358329.pdf
TCE-PR	2021	Unidade: 5ª Inspeção de Controle Externo – ICE; título: Relatório de Fiscalização TCE/PR – 5ª ICE nº 11/2021 – Regionalização do Saneamento; Objetivo: Identificar os riscos da proposta de Regionalização do Serviço de Saneamento paranaense frente aos objetivos e princípios do Novo Marco do Saneamento; Temas: 1. Concepção da Proposta; 2. Consolidação Contratual; 3. Efetividade da Prestação Regionalizada; 4. Atribuições da Agência Reguladora; 5. Gestão Interfederativa.	Atos e procedimentos definidores das regionalizações	Levantamento	https://www1.tce.pr.gov.br/conteudo/paf2021/331918
TCE-PR	2021	Unidade: Coordenadoria de Auditorias – CAUD; título: Relatório de Levantamento – CAUD – PAF 2021: Saneamento; Objetivo: realizar um diagnóstico da atual situação dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário nos Municípios Paranaenses, tendo em vista os desafios impostos pela aprovação da Lei 14.023/2020 (Novo Marco do Saneamento); Tópicos: 1. Distribuição geográfica da modalidade dos serviços; 2. Distribuição Geográfica dos Prestadores de Serviços; 3. Distribuição Geográfica das Microrregiões de Água e Esgoto; 4. Validade dos Contratos de Concessão e Programa; 5. Abastecimento de Água; 6. Esgotamento Sanitário; 7. Plano Municipal de Saneamento Básico; 8. Avaliação do desempenho na prestação dos serviços.	Abastecimento de água e/ou esgotamento sanitário	Levantamento	https://www1.tce.pr.gov.br/conteudo/paf2021/331918
TCE-PR	2021	Unidade: Coordenadoria de Auditorias – CAUD; título: Relatório de Fiscalização nº 106/2021 – CAUD – PAF 2021: Saneamento; Objetivo: realizar um diagnóstico da atual situação dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário nos municípios paranaenses, tendo em vista os desafios impostos pela aprovação da Lei nº 14.026/2020 (Novo Marco do Saneamento); questões: 1. O instrumento contratual dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário do município está aderente aos dispositivos do novo marco legal do saneamento?; 2. O Município está buscando soluções consorciadas ou compartilhadas com outros municípios para os serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário?; 3. O Plano Municipal de Saneamento Básico está atualizado e contempla o conteúdo mínimo exigido pela legislação em vigor?; 4. O Município acompanha o atingimento das metas de universalização e avalia o desempenho e a qualidade do serviço de abastecimento de água e esgotamento sanitário?	Abastecimento de água e/ou esgotamento sanitário	Operacional	https://www1.tce.pr.gov.br/conteudo/paf2021/331918

TC	Exercício	Fiscalização	Tema	Tipo	Relatório na Internet
TCE-PR	2022	Unidade: 5ª ICE; título: Relatório de Fiscalização TCE/PR – 5ª ICE nº 31/2022 - Governança Interfederativa – Microrregiões de Saneamento; Objetivo: avaliação da implementação e do funcionamento das instâncias necessárias à execução da governança interfederativa junto às Microrregiões de Água e Esgoto instituídas no Estado do Paraná, permitindo a aferição, dentre outros, de critérios tais quais eficiência e celeridade; Questões: 1. É possibilitada aos Municípios a participação efetiva nos processos de planejamento e de tomada de decisão afetos ao Colegiado Microrregional?; 2. As assembleias do Colegiado Microrregional foram registradas por meio de atas?; 3. Há celeridade/efetiva tramitação da proposta para o estabelecimento do Regimento Interno definitivo, em face da data-limite estipulada na LC 237/2021?; 4. Estão sendo realizados os procedimentos previstos para permitir a participação social?; 5. Os Comitês Técnicos das Microrregiões foram instituídos e estão em funcionamento de acordo com os critérios e procedimentos normativos aplicáveis?	Atos e procedimentos definidores das regionalizações	Operacional	https://www1.tce.pr.gov.br/conteudo/plano-anual-de-fiscalizacao-paf-2022/338304/area/47
TCE-PR	2022	Unidade: Coordenadoria de Auditorias – CAUD; título: Relatório de Fiscalização nº 101/2022-CAUD – Regulação em Saneamento; Objetivo: Avaliar o planejamento municipal responsável por definir a entidade responsável pela regulação e fiscalização dos serviços de saneamento básico; Questões: 1. O serviço de abastecimento de água e esgotamento sanitário no município foi delegado a alguma entidade reguladora?	Estrutura de gestão e regulação dos serviços de saneamento	Conformidade	https://www1.tce.pr.gov.br/conteudo/plano-anual-de-fiscalizacao-paf-2022/338304/area/47
TCE-PR	2022	Unidade: CAUD; título: Relatório de Fiscalização nº 100/2022-CAUD – PAF 2022: Auditoria – Saneamento; Objetivo: Avaliar o planejamento municipal para adequação da gestão do saneamento básico à Lei nº 14.026/2020 (Novo Marco do Saneamento); Questões: 1. O Plano Municipal de Saneamento Básico está atualizado e contempla o conteúdo mínimo exigido pela legislação em vigor?; 2. O Município demonstrou capacidade financeira para atendimento das metas de universalização?; Os sistemas técnico-operacionais de abastecimento de água e tratamento de esgoto estão de acordo com a legislação vigente e normas técnicas aplicáveis?; O município acompanha o atingimento das metas e avalia o desempenho e a qualidade do serviço de abastecimento de água e esgotamento sanitário?; A regulação da prestação dos serviços públicos de saneamento básico foi delegada a alguma entidade reguladora?	Abastecimento de água e/ou esgotamento sanitário	Operacional	https://www1.tce.pr.gov.br/conteudo/plano-anual-de-fiscalizacao-paf-2022/338304/area/47
TCE-RJ	2020	ACOMPANHAR O PROCESSO DE LICITAÇÃO POR MEIO DO QUAL O ESTADO DO RIO DE JANEIRO PRETENDE FORMALIZAR A CONCESSÃO DOS SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E COLETA DE ESGOTOS A CARGO DA CEDAE.	Acompanhamento da concessão ou PPP referente à prestação dos serviços públicos de saneamento básico	Acompanhamento	
TCE-RJ	2021	acompanhamento da fase 1 (análise do edital e da minuta do contrato) da licitação conduzida nos autos do Edital de Concorrência Pública Internacional no 001/2020, tendo por objeto a concessão regionalizada dos serviços de abastecimento de água, coleta, tratamento e destinação final de esgotos atualmente a cargo da Cedae	Acompanhamento da concessão ou PPP referente à prestação dos serviços públicos de saneamento básico	Acompanhamento	
TCE-RJ	2021	acompanhamento do processo de concessão da prestação regionalizada dos serviços públicos de abastecimento de água e de esgotamento sanitário em diversos municípios do Estado do Rio de Janeiro.	Acompanhamento da concessão ou PPP referente à prestação dos serviços públicos de saneamento básico	Acompanhamento	
TCE-RJ	2021	acompanhamento1 do processo de concessão da prestação regionalizada dos serviços públicos de abastecimento de água e de esgotamento sanitário em diversos municípios do Estado do Rio de Janeiro.	Acompanhamento da concessão ou PPP referente à prestação dos serviços públicos de saneamento básico	Acompanhamento	
TCE-RJ	2022	obter informações diversas referentes ao manejo de resíduos sólidos urbanos, sistemas de saneamento e estrutura das secretarias de meio ambiente dos órgãos jurisdicionados, com vistas a subsidiar o planejamento das atividades de controle da CAD-SANEAMENTO	Estrutura de gestão e regulação dos serviços de saneamento	Levantamento	https://www.tcerj.tc.br/consulta-processo/Processo/List?numeroProcesso=222099-5/2022
TCE-RJ	2022	contribuir para o aperfeiçoamento da gestão dos recursos hídricos no Estado do Rio de Janeiro	Gestão de Recursos Hídricos	Operacional	https://www.tcerj.tc.br/consulta-processo/Processo/List?numeroProcesso=102554-8/22

TC	Exercício	Fiscalização	Tema	Tipo	Relatório na Internet
TCE-RJ	2022	Verificar a regularidade da contratação relativa aos serviços de coleta, transporte, transbordo e destinação final de resíduos; limpeza pública; conservação e manutenção de logradouros públicos; manutenção de rede de águas pluviais; manutenção de parques e áreas verdes (Contratos n° 075/2020, n° 022/2020 e n° 220/2019)	Limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos	Conformidade	https://www.tcerj.tc.br/consulta-processo/Processo/List?numeroProcesso=223789-9/22
TCE-RJ	2022	Verificar a economicidade, legalidade e execução das contratações diretas relativas aos serviços de varrição manual, capina manual, roçada mecanizada, limpeza manual de bueiros sarjetas e manutenção das redes de drenagem e esgoto celebradas em 2017 e 20	Limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos	Conformidade	https://www.tcerj.tc.br/consulta-processo/Processo/List?numeroProcesso=204446-2/2022
TCE-RJ	2022	Verificar a economicidade, legalidade e execução das contratações diretas relativas aos serviços de coleta, transporte e destinação final de resíduos sólidos de saúde celebradas em 2017 e 2018	Limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos	Conformidade	https://www.tcerj.tc.br/consulta-processo/Processo/List?numeroProcesso=204758-3/22
TCE-RJ	2022	Verificar regularidade de despesas em contratações de Belford Roxo relacionadas ao manejo de resíduos sólidos urbanos	Limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos	Conformidade	
TCE-RJ	2023	Levantamento das medidas que os municípios que não aderiram à concessão da CEDAE estão adotando para se adequarem as exigências do novo marco legal quanto ao atingimento das metas de universalização.	Abastecimento de água e/ou esgotamento sanitário	Levantamento	
TCE-RN	2019	Auditoria Operacional no Consórcio de Resíduos Sólidos do Seridó	Limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos	Operacional	
TCE-RS	2020	Cumprimento das diretrizes e princípios fundamentais da Política Nacional de Saneamento Básico	Estrutura de gestão e regulação dos serviços de saneamento	Levantamento	https://tcers.tc.br/repo/misc/estudos_pesquisas/meioambiente/Relatorio_Final_Meio_ambiente.pdf
TCE-SC	2018	Auditoria de conformidade da implantação do Sistema de Esgotamento Sanitário do município de Curitiba (Contrato EOC n. 1038/2016) de responsabilidade da Companhia Catarinense de Águas e Saneamento - CASAN	Abastecimento de água e/ou esgotamento sanitário	Conformidade	https://virtual.tce.sc.gov.br/pwa/#/processo - Processo nº 18/00070923
TCE-SC	2018	Auditoria nos serviços de varrição, capina, coleta, transbordo, transporte, tratamento e destino final dos resíduos sólidos domiciliares - Contratos ns. 58/2013/PML, 60/2014/PML e 37/2013/PML – no município de Laguna – SC.	Limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos	Conformidade	https://virtual.tce.sc.gov.br/pwa/#/processo Processo nº 18/00719555
TCE-SC	2018	Auditoria operacional para avaliar a coleta seletiva de resíduos sólidos domiciliares no Município de São José	Limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos	Operacional	https://www.tcesc.tc.br/content/auditorias-operacionais
TCE-SC	2018	Auditoria Ordinária sobre Contratos ns. 03/2017 (Disposição final adequada dos resíduos sólidos) e 24/2017 (Coleta, transporte, triagem e descarga de resíduos sólidos) no Município de Capivari de Baixo-SC	Limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos	Conformidade	https://virtual.tce.sc.gov.br/pwa/#/processo - Processo nº 18/01086467
TCE-SC	2019	Auditoria Ordinária sobre o Contrato de Concessão n. 06/2016-FMSB, para prestação de serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário, celebrado entre o Município de Bombinhas e a empresa Águas de Bombinhas Saneamento SPE Ltda	Acompanhamento da concessão ou PPP referente à prestação dos serviços públicos de saneamento básico	Conformidade	https://virtual.tce.sc.gov.br/pwa/#/processo - Processo nº 19/00262000
TCE-SC	2019	Auditoria de regularidade sobre a Concessão da prestação dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário - Contrato n. 16/2015 no Município de Camboriú-SC.	Acompanhamento da concessão ou PPP referente à prestação dos serviços públicos de saneamento básico	Conformidade	https://virtual.tce.sc.gov.br/pwa/#/processo - Processo nº 19/00264720
TCE-SC	2019	Auditoria sobre execução do contrato n. EOC 1089/2017, cujo objeto é a execução de obras civis para ampliação e pré-operação do sistema de esgotamento sanitário do Balneário Ingleses de responsabilidade da Companhia Catarinense de Águas e Saneamento - CASAN	Abastecimento de água e/ou esgotamento sanitário	Conformidade	https://virtual.tce.sc.gov.br/pwa/#/processo - Processo nº 19/00264487
TCE-SC	2020	Auditoria sobre fiscalização da execução contratual dos serviços de coleta, transporte, descarga e de disposição final dos resíduos sólidos (Contratos n. 121/2017 e n. 012/2020), considerando também os custos de implantação do Aterro Sanitário no Município de Concórdia – SC.	Limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos	Conformidade	https://virtual.tce.sc.gov.br/pwa/#/processo - Processo nº 2000498528
TCE-SC	2020	Auditoria operacional para avaliar a gestão, controle e fiscalização da Bacia Hídrica do Monumento Natural da Lagoa do Peri.	Gestão, controle e fiscalização de Bacia Hídrica	Operacional	https://www.tcesc.tc.br/content/auditorias-operacionais
TCE-SC	2023	Auditoria do contrato N.1251/2020 - Execução de obras civis para Assentamento da Macro-adutora de Água Tratada e Bruta, Estação de Tratamento de Água e Reservatórios do Sistema Integrado de Abastecimento de Água de Xaxim, Xanxerê, Chapecó e Cordilheira Alta - CASAN	Abastecimento de água e/ou esgotamento sanitário	Conformidade	https://virtual.tce.sc.gov.br/pwa/#/processo - Processo nº 23/00125158
TCE-SE	2022	Auditoria operacional sobre resíduos sólidos	Limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos	Operacional	
TCE-SE	2022	Auditorias em contratos de obras e serviços da Cia de Saneamento de Sergipe	Abastecimento de água e/ou esgotamento sanitário	Conformidade	
TCE-SE	2023	Auditoria operacional segurança de barragens	Abastecimento de água e/ou esgotamento sanitário	Operacional	

TC	Exercício	Fiscalização	Tema	Tipo	Relatório na Internet
TCE-SP	2021	Validar, por meio de auditoria in loco, as informações prestadas ao Índice de Efetividade da Gestão Municipal (IEG-M), nas dimensões I-AMB e I-CIDADE.	Abastecimento de água e/ou esgotamento sanitário	Levantamento	https://www.tce.sp.gov.br/iegm
TCE-SP	2021	Validar, por meio de auditoria in loco, as informações prestadas ao Índice de Efetividade da Gestão Municipal (IEG-M), nas dimensões I-AMB e I-CIDADE.	Limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos	Levantamento	https://www.tce.sp.gov.br/iegm
TCE-SP	2021	Validar, por meio de auditoria in loco, as informações prestadas ao Índice de Efetividade da Gestão Municipal (IEG-M), nas dimensões I-AMB e I-CIDADE.	Drenagem urbana/obras de regularização de enchente	Levantamento	https://www.tce.sp.gov.br/iegm
TCE-SP	2022	Fiscalização Ordenada "RESÍDUOS SÓLIDOS" - Aferir as questões relativas aos Resíduos Sólidos Urbanos, Resíduos dos Serviços de Saúde, Resíduos da Construção Civil e Resíduos dos Serviços de Tratamento de Água e Esgotos.	Limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos	Levantamento	https://www.tce.sp.gov.br/ordenadas
TCE-SP	2022	Análise e acompanhamento da execução de contratos na área do saneamento básico.	Abastecimento de água e/ou esgotamento sanitário	Conformidade	www.tce.sp.gov.br/etcesp - www.tce.sp.gov.br/processos
TCE-SP	2022	Análise e acompanhamento da execução de contratos na área do saneamento básico.	Limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos	Conformidade	www.tce.sp.gov.br/etcesp - www.tce.sp.gov.br/processos
TCE-TO	2022	Viabilidade de implantação de aterro sanitário	Limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos	Acompanhamento	https://www.tceto.tc.br/sistemas_scp2/blank_visualiza_doc_novo/blank_visualiza_doc_novo.php?script_case_init=1&nmgp_url_saida=/sistemas_scp2/grid_proc_trabalho/grid_proc_trabalho.php&nmgp_parms=IdDocLer*scin238002*scoutparm2*scin%22%22*scout
TCE-TO	2023	Procedimentos licitatórios ligados a limpeza urbana	Limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos	Conformidade	https://www.tceto.tc.br/sistemas_scp2/grid_proc_trabalho/grid_proc_trabalho.php?script_case_init=1&nmgp_url_saida=/sistemas_scp2/grid_documentos/grid_documentos.php&nmgp_parms=num_proc*scin3019*scouta_no_proc*scin2019*scout
TCM-BA	2021	Auditoria sobre limpeza urbana	Limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos	Conformidade	
TCM-BA	2022	Auditoria no Programa de Saneamento Ambiental e Urbanização da Bacia do Rio Mané Dendê	Drenagem de Águas Pluviais, Abastecimento de Água, Esgotamento Sanitário e Resíduos Sólidos	Conformidade	
TCM-BA	2022	Auditoria de conformidade sobre abastecimento de água	Abastecimento de água e/ou esgotamento sanitário	Conformidade	
TCM-BA	2023	Auditoria no Programa de Saneamento Ambiental e Urbanização da Bacia do Rio Mané Dendê	Drenagem de Águas Pluviais, Abastecimento de Água, Esgotamento Sanitário e Resíduos Sólidos	Conformidade	
TCM-BA	2023	Auditoria de conformidade em andamento sobre limpeza urbana	Limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos	Conformidade	
TCM-BA	2023	Inspeção em curso sobre limpeza de canais e córregos	Drenagem de Águas Pluviais, Abastecimento de Água, Esgotamento Sanitário e Resíduos Sólidos	Conformidade	
TCM-GO	2019	Auditoria de Conformidade em contrato de limpeza urbana do município de Barro Alto, mediante processo n. 03724/19	Limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos	Conformidade	
TCM-GO	2019	Auditoria de Conformidade em contrato de limpeza urbana do município de Santo Antônio do Descoberto, mediante processo n. 10018/19	Limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos	Conformidade	
TCM-GO	2019	Auditoria de Conformidade em contrato Galeria de Água Pluvial no município de Aporé, mediante processo n. 08089/19	Drenagem urbana/obras de regularização de enchente	Conformidade	
TCM-GO	2019	Auditoria de Conformidade em contrato Galeria de Água Pluvial no município de Goiânia, mediante processo n. 08070/19	Drenagem urbana/obras de regularização de enchente	Conformidade	
TCM-GO	2019	Auditoria de Conformidade em contrato Esgotamento Sanitário no município de Alto Horizonte, mediante processo n. 23281/14	Abastecimento de água e/ou esgotamento sanitário	Conformidade	
TCM-GO	2019	Auditoria de Conformidade em contrato de limpeza urbana do município de Rialma, mediante processo n. 06223/19	Limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos	Conformidade	
TCM-GO	2020	Auditoria de Conformidade em contrato de Bueiro Duplo Celular de Concreto no município de Pilar de Goiás, mediante processo n. 04069/20	Drenagem urbana/obras de regularização de enchente	Conformidade	
TCM-GO	2020	Auditoria de Conformidade em contrato Galeria de Água Pluvial no município de Goianésia, mediante processo n. 04073/20	Drenagem urbana/obras de regularização de enchente	Conformidade	
TCM-GO	2020	Auditoria de Conformidade em contrato Galeria de Água Pluvial no município de Águas Lindas de Goiás, mediante processo n. 04074/20	Drenagem urbana/obras de regularização de enchente	Conformidade	
TCM-GO	2020	Auditoria de Conformidade em contrato Obra de Arte Especial no município de Goiânia, mediante processo n. 04076/20	Drenagem urbana/obras de regularização de enchente	Conformidade	
TCM-GO	2022	Auditoria de Conformidade em contrato de rede de esgotamento sanitário do município de Alto Horizonte, mediante processo n. 00052/21	Abastecimento de água e/ou esgotamento sanitário	Conformidade	
TCM-GO	2022	Auditoria de Conformidade em contrato de limpeza urbana do município de Goiatuba, mediante processo n. 09817/22	Limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos	Conformidade	
TCM-GO	2022	Auditoria de Conformidade em contrato de drenagem profunda de galerias de águas pluviais no município de Arenópolis, mediante processo n. 08118/22	Drenagem urbana/obras de regularização de enchente	Conformidade	https://www.tcmgo.tc.br/portalwidgets/consulta-processo/08118/2022

TC	Exercício	Fiscalização	Tema	Tipo	Relatório na Internet
TCM-RIO	2018	Levantamento de todos os contratos, firmados posteriormente à assinatura do Contrato de Concessão nº 01/2012, entre o Município do Rio de Janeiro e a Empresa Foz Águas 5, onde houve investimentos em serviços de esgotamento sanitário por parte deste Município, sem a compensação dos valores por parte daquela empresa.	Abastecimento de água e/ou esgotamento sanitário	Levantamento	https://etcm.tcmrio.tc.br/processo/Ficha?Ctid=333572
TCM-RIO	2018	Levantamento de todos os contratos firmados posteriormente à assinatura do Contrato de Interdependência entre a CEDAE e o Município do Rio de Janeiro, lavrado em 09/12/2011, onde houve investimentos em abastecimento de água por parte do Município, sem a compensação dos valores pela CEDAE	Abastecimento de água e/ou esgotamento sanitário	Levantamento	https://etcm.tcmrio.tc.br/processo/Ficha?Ctid=333562
TCM-RIO	2019	Auditoria com o objeto "Controle de Enchentes" no âmbito da Fundação Instituto das Águas do Município do Rio de Janeiro (RIO-ÁGUAS), tendo como base os processos e as informações contidas nos sistemas da Prefeitura.	Drenagem urbana/obras de regularização de enchente	Operacional	https://etcm.tcmrio.tc.br/processo/Ficha?Ctid=411804
TCM-RIO	2021	Avaliar a conformidade do Plano Municipal de Gestão Integrada e Resíduos Sólidos à Política Nacional e ao Plano Diretor.	Limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos	Conformidade	etcm.tcmrio.tc.br/processo/Ficha?ctid=1909160
TCM-RIO	2022	Avaliar as ações na implementação das políticas públicas previstas no Plano de Desenvolvimento Sustentável e no Plano Estratégico no que se refere às metas e ações necessárias para redução de resíduos sólidos encaminhados ao aterro (CTR-Rio) bem como sua valorização e aumento da reciclagem.	Limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos	Acompanhamento	
TCM-RIO	2022	Acompanhamento do contrato nº 01/2017 firmado pela RIOAGUAS para a concessão do esgotamento sanitário na Área de Planejamento (AP) 5.	Acompanhamento da concessão ou PPP referente à prestação dos serviços públicos de saneamento básico	Acompanhamento	
TCM-RIO	2022	Acompanhamento das ações correlacionadas ao controle de enchentes e drenagem	Drenagem urbana/obras de regularização de enchente	Acompanhamento	https://etcm.tcmrio.tc.br/processo/Ficha?Ctid=1994754
TCM-RIO	2023	Acompanhamento. Volume e tratamento do chorume dos aterros	Limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos	Acompanhamento	
TCU	2018	Auditoria operacional, n. 1.066.626, realizada na gestão de resíduos sólidos urbanos no município de Belo Horizonte com a finalidade de propor melhorias nos serviços de limpeza urbana do município.	Drenagem urbana/obras de regularização de enchente	Conformidade	https://portal.tcu.gov.br/inicio/index.htm; pesquisar Processo 015.495/2018-3; Acórdão 2.369/2018-Plenário
TCU	2018	Fiscobras 2018: SES de Boa Vista/RR. Auditoria com o objetivo de avaliar a conformidade e a economicidade da licitação e das obras de ampliação do sistema de esgotamento sanitário de Boa Vista/RR. O contrato fiscalizado tinha valor da ordem de R\$ 146 milhões.	Abastecimento de água e/ou esgotamento sanitário	Conformidade	https://portal.tcu.gov.br/inicio/index.htm; pesquisar Processo 012.161/2018-7; Acórdão 627/2021-Plenário
TCU	2019	Fiscobras 2019: SAA de Sobral/CE. Auditoria com o objetivo de avaliar a conformidade e a economicidade da licitação para ampliação da estação de tratamento de água Sumaré V, em Sobral/CE, cujo valor orçado era de R\$ 15 milhões.	Abastecimento de água e/ou esgotamento sanitário	Conformidade	https://portal.tcu.gov.br/inicio/index.htm; pesquisar Processo 027.365/2019-0; Acórdão 2.523/2019-Plenário
TCU	2019	Fiscobras 2019: SES de Natal/RN. Auditorias com o objetivo de avaliar a conformidade e a economicidade da licitação e das obras de ampliação do sistema de esgotamento sanitário de Natal/RN. Ação dividida em duas auditorias, relativas às obras na região sul e norte da cidade. Cada ação englobou três contratos, sendo dois relativos a redes de coleta e um relativo à estação de tratamento de esgoto. Os valores fiscalizados somam, respectivamente, R\$ 250 milhões (região sul) e R\$ 350 milhões (região norte).	Abastecimento de água e/ou esgotamento sanitário	Conformidade	https://portal.tcu.gov.br/inicio/index.htm; pesquisar Processos: 008.029/2019-9, Acórdão 2.558/2019-Plenário (SES Natal - Sul) e 008.031/2019-3, ainda sem deliberação (SES Natal – Norte).
TCU	2020	Programa Saneamento para Todos. A auditoria avaliou o Programa Saneamento para Todos – SPT, principal instrumento federal de financiamento, com recursos onerosos do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, de empreendimentos em saneamento básico. O foco do trabalho foram os serviços de esgotamento sanitário e abastecimento de água. O trabalho avaliou (i) o acesso ao Programa, analisando se as normas são excessivamente restritivas e se os procedimentos de análise são intempestivos; (ii) o desempenho dos empreendimentos frente ao total da carteira e em comparação com a carteira do OGU; e (iii) a transparência dada às ações financiadas. O volume de recursos fiscalizados foi de R\$ 21,8 bilhões - referentes ao valor de investimento dos contratos vigentes dos Programas de Aceleração do Crescimento – PAC 1 e 2, além das obras concluídas do PAC 2, para obras de abastecimento de água e esgotamento sanitário	Abastecimento de água e/ou esgotamento sanitário	Operacional	https://portal.tcu.gov.br/inicio/index.htm; pesquisar Processo 036.778/2019-2; Acórdão 695/2022-Plenário

TC	Exercício	Fiscalização	Tema	Tipo	Relatório na Internet
TCU	2020	Fiscobras 2020 – Ampliação do sistema de abastecimento de água de Brasília/DF. Auditoria com o objetivo de avaliar a conformidade e a economicidade da contratação das obras do sistema de produção de água Paranoá, em Brasília/DF, incluindo captação no Lago Paranoá, estação de tratamento com sistema de ultrafiltração por membranas, adução e reservação, com valor total orçado em R\$ 126 milhões, por meio de 3 licitações.	Abastecimento de água e/ou esgotamento sanitário	Conformidade	https://portal.tcu.gov.br/inicio/index.htm; pesquisar Processo 009.387/2020-0; Acórdão 979/2020-Plenário
TCU	2020	Fiscobras 2020 – Ampliação do sistema de esgotamento sanitário de Sete Lagoas/MG. Auditoria com o objetivo de avaliar a conformidade e a economicidade da contratação das obras de ampliação do sistema de esgotamento de Sete Lagoas/MG, contendo redes coletoras, interceptores, estações elevatórias e estação de tratamento de esgoto, no valor de R\$ 97 milhões.	Abastecimento de água e/ou esgotamento sanitário	Conformidade	https://portal.tcu.gov.br/inicio/index.htm; pesquisar Processo 036.856/2019-3; Acórdão 1.101/2020-Plenário
TCU	2021	Fiscobras 2021 – Macro drenagem do Igarapé Pricumã, em Boa Vista/RR. Auditoria com o objetivo de avaliar a conformidade e a economicidade da contratação das obras de canalização do Igarapé Pricumã, em Boa Vista/RR, orçadas no valor de R\$ 31 milhões.	Drenagem urbana/obras de regularização de enchente	Conformidade	https://portal.tcu.gov.br/inicio/index.htm; pesquisar Processo 013.136/2021-6; Acórdãos 215/2022-Plenário, 258/2023-Plenário
TCU	2022	Acompanhamento das ações da ANA e do MDR sobre o NMLS. A ação de controle visa acompanhar os processos de elaboração, pela ANA, das normas de referência para regulação dos serviços de saneamento básico e as atividades desenvolvidas pelo então MDR e, doravante, pelo MCidades e pelo Cisb na implementação do novo marco legal. A ação está em curso e é executada paulatinamente por meio de rodadas de acompanhamento. Até o momento, foi realizada apenas uma primeira rodada, finalizada em 2022.	Gestão e implementação da política federal de saneamento	Acompanhamento	https://portal.tcu.gov.br/inicio/index.htm; pesquisar Processo 025.604/2021-0; Acórdão 2.392/2022-Plenário
TCU	2022	Fiscobras 2022 – Sistema de esgotamento sanitário de Vilhena/RO. Auditoria com o objetivo de avaliar a conformidade e a economicidade da contratação e execução das obras do sistema de esgotamento de Vilhena/RO, que englobam redes coletoras, estações elevatórias e estação de tratamento de esgoto, no valor de R\$ 41 milhões.	Abastecimento de água e/ou esgotamento sanitário	Conformidade	

Apêndice V - Normativos e comunicações relativas ao saneamento básico

TC	Ano	Tema
TCE-ES	2019	IN 52 - Orientações Técnicas para Projeto Básico de Serviços de Coleta de Resíduos Sólidos Domiciliares Urbanos
TCE-ES	2022	IN 88 - Orientações Técnicas para Projeto Básico de Contratação de Serviços de Varrição Pública
TCE-GO	2019	Resolução 60/2019 - Dispõe sobre procedimentos necessários para a contratação e controle da prestação dos serviços públicos de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos urbanos, pelos entes municipais
TCE-GO	2020	Resolução 114/2020 - Dispõe sobre procedimentos de controle interno relativos a obras e serviços de engenharia a serem adotados pelas Administrações Públicas Estadual e Municipais
TCE-MT	2019	Resolução Normativa nº 05/2019 - Processo nº 281034/2019, que recepciona o Manual de Auditoria de Obras Públicas e Serviços de Engenharia, os Procedimentos de Auditoria e as Orientações Técnicas do IBRAOP como normas complementares ao Manual de Auditoria de Conformidade do TCE/MT
TCE-MT	2023	Resolução Normativa 9/2023 TCE/MT, que instituiu o Programa de Sustentabilidade e Desenvolvimento de Municípios de Mato Grosso, com o objetivo de fortalecer a capacidade de governança institucional desses entes para a promoção do desenvolvimento local sustentável nas dimensões fiscal, institucional, econômica, de infraestrutura, ambiental e social.
TCE-PE	2019	Resolução 60/2019 - Dispõe sobre procedimentos necessários para a contratação e controle da prestação dos serviços públicos de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos urbanos, pelos entes municipais
TCE-PE	2020	Resolução 114/2020 - Dispõe sobre procedimentos de controle interno relativos a obras e serviços de engenharia a serem adotados pelas Administrações Públicas Estadual e Municipais
TCE-PI	2022	Alerta aos municípios quanto ao prazo para extinção dos lixões e implementação de cobrança pelos serviços de manejo de Resíduos SólidosNota Técnica do TCE-PI aos gestores dispondo sobre Cobrança de Taxa relacionada
TCE-RS	2020	RESOLUÇÃO Nº 1.134/2020 - Dispõe sobre a remessa de informações incluindo a área de saneamento básico
TCE-RS	2021	RESOLUÇÃO Nº 1.142/2021 / critérios a serem observados na apreciação das contas anuais incluindo as áreas de saneamento
TCE-RS	2022	OFÍCIO CIRCULAR DCF Nº 9/2022 / Coleta de informações sobre meio ambiente e saneamento básico
TCE-RS	2022	OFÍCIO CIRCULAR DCF Nº 6/2022 / Alerta sobre a inclusão de Zeis nos contratos de concessão de água e esgoto
TCE-RS	2023	Circular DCF 02/2023 - orienta o preenchimento do SNIS
TCE-SP	2022	COMUNICADO GP Nº 78/2022 - Dispõe sobre o cumprimento, pelos Municípios, da Lei Federal nº 11.445/2007, com as alterações introduzidas pela Lei Federal nº 14.026/2020.
TCE-SP	2022	COMUNICADO GP Nº 81/2022 - Considerando o levantamento realizado por esta Corte sobre as condições sanitárias e os aspectos de água nas escolas públicas municipais e estaduais, ALERTA aos respectivos gestores dos órgãos abaixo identificados, quanto à necessidade de promover a devida adequação ao Novo Marco Legal do Saneamento, tendo em vista a informação de que não fornecem água potável para o consumo humano.
TCE-SP	2023	COMUNICADO SDG Nº 07/2023 - Alerta aos órgãos jurisdicionados estaduais e municipais sobre o dever de atendimento às diretrizes constantes da Lei nº 12.608, de 10 de abril de 2012 (Planos de Proteção e Defesa Civil)
TCE-SP	2023	COMUNICADO SDG Nº 14/2023 - Dispõe sobre a destinação e disposição final ambientalmente adequadas dos resíduos da construção civil.
TCE-SP	2023	COMUNICADO SDG Nº 30/2023 - Dispõe sobre o período de coleta de dados do Sistema Nacional de Informações Sobre Saneamento (SNIS).
TCE-TO	2018	Resolução 139/2018 - Define prazo para que os municípios encaminhem à Corte de Contas o Plano Municipal de Resíduos Sólidos (PMRS), entre outras providências.
TCE-TO	2018	Resolução nº 794/2021 - Levantamento " aprimoramento da gestão de resíduos sólidos
TCE-TO	2018	resolução nº 139/2018 - determinações e recomendações aos municípios sobre o PGRS
TCE-TO	2020	resolução 606/2020 - Auditoria na gestão e operacionalização do ICMS Ecológico. (envolve saneamento básico)

Apêndice VI - Eventos promovidos pelos Tribunais de Contas - período 2018 a 30/04/2023

TC	Evento	Ano
TCE-AM	Seminário Gestão Pública de Resíduos Sólidos: Desafios e Oportunidades.	06/06/2022
TCE-AP	1o Encontro Técnico do TCE/AP " Meio Ambiente e Saneamento"	06/12/2018
TCE-AP	2a Encontro Técnico do TCE/AP " Gestão do Saneamento e as Cidades"	09/12/2019
TCE-AP	1o Diálogo Interno " Saneamento no Estado do Amapá: prestação dos serviços, regulação e controle externo"	08/09/2022
TCE-ES	Webinário: Sustentabilidade Econômico-Financeira do Serviço de Resíduos Sólidos Urbanos	01/12/2021
TCE-ES	Webinário: Uma Só Terra - Planejamento de Gestão dos Resíduos Sólidos e seus impactos locais	15/06/2022
TCE-MG	Encontro Técnico - 2021 - TCEMG e os Municípios - Módulo VI - Contratações dos Serviços de Saneamento Básico a partir do Novo Marco Legal	22/10/2021
TCE-MG	Lançamento dos Painéis de Saneamento	25/11/2021
TCE-MT	Curso de planilhas de custos e formação de preços de serviços de limpeza urbana	15/05/2021
TCE-MT	IV Fórum Novo Saneamento	25/08/2023
TCE-PB	Encontro de Educação Ambiental do Tribunal de Contas (Enecontas)	04/06/2019
TCE-PE	Curso na Escola de Contas: Destinação Final de Resíduos Sólidos Ambientalmente Adequada	12/07/2021
TCE-PE	Seminário de Gestão de Resíduos Sólidos: Estratégias de Atuação Interinstitucional	19/10/2022
TCE-PE	Audiência com Prefeitos no TCE-PE para tratar da eliminação dos lixões	10/11/2022
TCE-PI	Seminário Estadual de Resíduos Sólidos e logística reversa	01/12/2022
TCE-RS	ERCO 2022 - ENCONTROS REGIONAIS DE CONTROLE - 10 EVENTOS, UM EM CADA SEDE DO TCE RS	02/06/2022
TCE-SC	Seminário de Resíduos Sólidos Urbanos	18/08/2022
TCE-SP	Seminário ODS - Caso Prático - Gestão ambiental e o uso de indicadores	15/08/2018
TCE-SP	SEMEAR - Resíduos Sólidos: o "lixo" gerando oportunidades	18/04/2019
TCE-SP	Seminário: Novo Marco Regulatório do Saneamento Básico - Aspectos Gerais da Lei nº 14.026/20	29/01/2021
TCE-TO	Encontro Técnico - Gestão de Resíduos Sólidos no Tocantins	07/06/2018

Apêndice VII -Capacitações promovidas pelos Tribunais de Contas - período 2018 a 30/04/2023

TC	Capacitações Realizadas	Endereço eletrônico
TCE-CE	Resíduos sólidos - Principais Aspectos	
TCE-PR	Novo Marco do Saneamento - Nova Regulamentação do Saneamento Básico	https://egp.tce.pr.gov.br/Home/CursoDetalhe?idInscricao=849
TCE-PR	Políticas Públicas de Saneamento	https://egp.tce.pr.gov.br/Home/CursoDetalhe?idInscricao=1028
TCE-PR	Novo Marco do Saneamento - Movimentação Tarifária	https://egp.tce.pr.gov.br/Home/CursoDetalhe?idInscricao=860
TCE-PR	Novo Marco do Saneamento - O que muda para os usuários?	https://egp.tce.pr.gov.br/Home/CursoDetalhe?idInscricao=859
TCE-PR	Novo Marco do Saneamento - Mudanças no Regime de Contratação	https://egp.tce.pr.gov.br/Home/CursoDetalhe?idInscricao=857
TCE-PR	Novo Marco do Saneamento - Governança Municipal em Saneamento	https://egp.tce.pr.gov.br/Home/CursoDetalhe?idInscricao=856
TCE-SC	Seminário de Resíduos Sólidos Urbanos	https://www.youtube.com/watch?v=UXbwwiuPHKs
TCE-SP	Palestra do Seminário ODS - Caso prático – Gestão ambiental e o uso de indicadores	https://www.youtube.com/watch?v=ZNc11nP_iEM
TCE-SP	Semear - Resíduos Sólidos: o "lixo" gerando oportunidades	https://www.youtube.com/watch?v=yaosZJrVj6o https://www.youtube.com/watch?v=zq0HKYMjyso
TCE-SP	Seminário: Novo Marco Regulatório do Saneamento Básico - Aspectos Gerais da Lei nº 14.026/20	https://www.youtube.com/watch?v=vgoCauMVeSw
TCU	Aspectos regulatórios em saneamento básico	https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=706144:106:104377877601439::NO:106:P106_COD:204412
TCU	Obras públicas de edificação e saneamento – módulo execução	https://portal.tcu.gov.br/imprensa/noticias/inscricoes-abertas-para-o-curso-obras-publicas-de-edificacao-e-saneamento-modulo-execucao.htm

